

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: JAGUARIUNA

Relatório Anual de Gestão 2023

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PELISAO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	JAGUARIÚNA
Região de Saúde	Região Metropolitana de Campinas
Área	142,44 Km ²
População	59.347 Hab
Densidade Populacional	417 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIUNA
Número CNES	6342124
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46410866000171
Endereço	LAURO DE CARVALHO 1215
Email	saude.expediente@jaguariuna.sp.gov.br
Telefone	19 38372424

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PELISAO
E-mail secretário(a)	dco@jaguariuna.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1938679770

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1991
CNPJ	11.297.035/0001-50
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PELISÃO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/07/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região Metropolitana de Campinas

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AMERICANA	133.63	237240	1.775,35
ARTUR NOGUEIRA	177.752	51456	289,48
CAMPINAS	795.697	1139047	1.431,51
COSMÓPOLIS	154.73	59773	386,31
HOLAMBRA	64.277	15094	234,83

HORTOLÂNDIA	62.224	236641	3.803,05
INDAIATUBA	310.564	255748	823,50
ITATIBA	322.522	121590	377,00
JAGUARIÚNA	142.437	59347	416,65
MONTE MOR	240.787	64662	268,54
MORUNGABA	146.496	13720	93,65
NOVA ODESSA	73.298	62019	846,12
PAULÍNIA	139.332	110537	793,34
PEDREIRA	109.71	43112	392,96
SANTA BÁRBARA D'OESTE	271.492	183347	675,33
SANTO ANTÔNIO DE POSSE	154.113	23244	150,82
SUMARÉ	153.033	279545	1.826,70
VALINHOS	148.528	126373	850,84
VINHEDO	81.742	76540	936,36

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Para		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Maria do Carmo de Oliveira Pelisão		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	14	
	Governo	5	
	Trabalhadores	9	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/05/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2024

• Considerações

Retificação:

1.7 - São 20 conselheiros, sendo 10 representantes dos usuários, 5 representantes dos profissionais de saúde, 2 representantes do governo e 2 da gestão.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Esse relatório tem como objetivo avaliar as ações desenvolvidas pelas diferentes áreas da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna, bem como sistematizar as informações referentes às receitas e despesas da saúde, em conformidade com as prestações de contas apresentadas, discutidas e aprovadas no Conselho Municipal de Saúde (CMS), durante o exercício de 2023.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2028	1935	3963
5 a 9 anos	2053	1974	4027
10 a 14 anos	2011	1941	3952
15 a 19 anos	2056	2001	4057
20 a 29 anos	4564	4625	9189
30 a 39 anos	5314	5162	10476
40 a 49 anos	4366	4394	8760
50 a 59 anos	3192	3516	6708
60 a 69 anos	2261	2690	4951
70 a 79 anos	1208	1391	2599
80 anos e mais	503	736	1239
Total	29556	30365	59921

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
JAGUARIUNA	778	707	728	781

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	113	197	505	164	91
II. Neoplasias (tumores)	164	172	158	200	251
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	28	22	15	14	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	55	36	40	37	38
V. Transtornos mentais e comportamentais	110	67	58	106	104
VI. Doenças do sistema nervoso	32	18	22	41	48
VII. Doenças do olho e anexos	78	55	23	42	104
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	16	3	3	7	9
IX. Doenças do aparelho circulatório	329	271	250	293	374
X. Doenças do aparelho respiratório	337	174	202	345	346
XI. Doenças do aparelho digestivo	594	363	361	449	615
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	71	55	26	41	41
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	47	34	11	40	60
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	345	203	187	310	421
XV. Gravidez parto e puerpério	642	544	546	634	620
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	45	94	87	111	103
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	47	33	31	23	34
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	54	61	48	77	97
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	305	272	277	306	310

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	185	85	76	178	231
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3597	2759	2926	3418	3912

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	55	184	52
II. Neoplasias (tumores)	66	68	77	74
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	3	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	19	28	30	21
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	7	9	2
VI. Doenças do sistema nervoso	14	10	12	18
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	82	87	95	101
X. Doenças do aparelho respiratório	29	35	38	44
XI. Doenças do aparelho digestivo	17	13	16	25
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	2	5	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	-	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	14	17	27
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	2	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	5	4	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	4	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	10	14	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	17	20	32	25
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	285	361	537	416

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O Censo demográfico de 2022 apontou uma população de 59.347 habitantes para o município de Jaguariúna, menor que a estimativa de 2021 que apontava 59.921 pessoas.

Em 2023, o maior número de internações ocorreu devido às condições clínicas do parto, gravidez e puerpério (15,8%), seguidas por doenças do aparelho digestivo (15,7%), doenças do aparelho geniturinário (10,8%), doenças do aparelho circulatório (9,6%), doenças do aparelho respiratório (8,8%) e causas externas (7,9%).

Em relação aos óbitos, dados preliminares do ano (em anexo) apontam que, do total de óbitos, 27,7% ocorreram por doenças do aparelho circulatório, 19,2% por neoplasias e 10,4% por doenças do aparelho respiratório. Esse quadro é idêntico com o que tínhamos antes da epidemia pela COVID-19.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	4.018
Atendimento Individual	134.190
Procedimento	210.111
Atendimento Odontológico	8.736

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	7952	1036,55	-	-
03 Procedimentos clínicos	171956	1008382,45	1585	2601559,97
04 Procedimentos cirúrgicos	25	639,55	971	1047281,47
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	179933	1010058,55	2556	3648841,44

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4957	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	47	14860,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5162	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	728229	5655850,38	-	-
03 Procedimentos clínicos	516974	2606671,17	1595	2602999,71
04 Procedimentos cirúrgicos	3507	41055,44	1872	1714429,38
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	169	25223,54	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1254041	8328800,53	3467	4317429,09

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1780	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	30806	-
Total	32586	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Para atender as demandas de saúde, a Secretaria Municipal de Saúde executou ações de atenção básica, programas prioritários, vigilância em saúde e serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar, conforme planilha abaixo:

LOCAL	1ºQ/2023	2ºQ/2023	3ºQ/2023	TOTAL
ADMINISTRATIVO	5.326	5.361	4.517	15.204
ATENÇÃO BÁSICA	71.490	89.320	229.951	390.761
MUTIRÕES DE CONSULTAS	3.496	1.605	410	5.511
CASA DA MULHER	1.661	1.609	3.643	6.913
SAÚDE MENTAL	4.382	6.986	6.281	17.649
SAÚDE BUCAL	12.222	13.099	12.396	37.717
FARMÁCIA	65.378	76.122	68.496	209.996
TRANSPORTE	23.133	25.514	26.597	75.244
CEST	1.515	1.842	1.458	4.815
REGULAÇÃO	24.549	28.090	15.035	67.674
VIGILÂNCIAS	107.430	25.307	44.025	176.762
INTERNAÇÕES	1.117	1.118	1.159	3.394
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	62.970	68.316	53.613	184.899
ESPECIALIDADES	22.473	25.137	23.566	71.176
ATENDIMENTO DOMICILIAR	1.796	1.693	1.910	5.399
SADT	349.355	366.762	298.971	1.015.088
TOTAL	758.293	737.881	792.028	2.288.202

Todas as ações foram apresentadas em Audiência Pública, conforme anexo.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	11	11
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	35	35

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	31	0	0	31
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	35	0	0	35

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes

19947645000164	Direito Público	Atenção psicossocial Atenção odontológica Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada Atenção básica	SP / JAGUARIÚNA
----------------	-----------------	--	-----------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 05/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Em dezembro/2023, a rede de saúde pública do município era composta por 31 serviços cadastrados no CNES sendo:

- 1 Secretaria Municipal de Saúde;
- 1 Central de Regulação;
- 1 Centro de Atenção Psicossocial,
- 11 Unidades Básicas de Saúde;
- 1 Casa da Mulher;
- 1 Centro de Especialidades Médicas;
- 1 Casa do Adolescente;
- 1 Centro de Especialidades Odontológicas;
- 1 Farmácia de Alto Custo;
- 1 Hospital Municipal, com 102 leitos;
- 1 Serviço de Atendimento Especializado em Infectologia;
- 1 Serviço de Odontologia Básica;
- 1 Pronto Atendimento;
- 1 Centro de Saúde do Trabalhador;
- 1 Unidade de Vigilância de Zoonoses;
- 1 Central de Ambulâncias;
- 2 unidades móvel de urgência;
- 2 Centrais de abastecimento (Rede de Frio e Almoarifado da Saúde);
- 1 Centro de Imunização.

A tabela mostra 35 serviços cadastrados no CNES, sendo que 4 são prestadores de serviços ao SUS.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	30	18	47	71	33
	Intermediados por outra entidade (08)	615	102	70	281	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	19	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	11	1	8	1	0
	Celetistas (0105)	1	0	0	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	3	0	10	0	0
	Outros	0	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	13	0	0
	Celetistas (0105)	0	2	4	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	10	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/07/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	12	13	18	22	
	Celetistas (0105)	1	1	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	4	5	
	Outros	0	0	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	13	11	6	6	
	Bolsistas (07)	1	9	8	16	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	361	365	361	348	
	Intermediados por outra entidade (08)	559	991	1.814	2.085	
	Residentes e estagiários (05, 06)	8	11	13	28	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	14	14	14	14	
	Celetistas (0105)	6	6	6	6	
	Intermediados por outra entidade (08)	5	6	5	9	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	4	13	7	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/07/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Segundo dados disponibilizados pelo DATASUS, através do banco de dados do CNES no Tabwin, referentes a dezembro/2023, consultado por novo vínculo empregatício, CPF único e esfera jurídica da administração pública municipal, para o município de Jaguariúna, há: 1148 profissionais cadastrados, sendo 591 intermediados celetistas, 237 servidores públicos, 220 intermediados pessoa jurídica, 38 com vínculo emprego público, 37 intermediados pessoa física, 9 residentes, 4 comissionados, 3 autônomos pessoa jurídica, 2 servidores cedidos, 5 outros.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária em Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar a Atenção Primária em Saúde como porta de entrada preferencial do sistema de saúde e ordenadora do cuidado na rede de atenção à saúde - ODS 3.8									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	74,58	90,00	85,00	Percentual	97,60	114,82
Ação Nº 1 - Contratação de médicos e enfermeiros.									
Ação Nº 2 - Implantação de novas equipes de APS ou SF.									
2. Implantar uma UBS no bairro Vargeão	UBS implantada	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construção de uma UBS no bairro Vargeão, equipar e iniciar o funcionamento.									
Ação Nº 2 - Contratação dos profissionais.									
3. Implantar uma UBS no bairro Santo Antônio do Jardim	UBS implantada	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construção de uma UBS no bairro Santo Antônio do Jardim, equipar e iniciar o funcionamento.									
Ação Nº 2 - Contratação dos profissionais.									
4. Implantar uma UBS no bairro Reserva da Barra	UBS implantada	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
5. Implantar uma UBS no bairro Nassif	UBS implantada	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
6. Implantar uma UBS no bairro São José	UBS implantada	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
7. Implantar uma UBS no bairro Jardim Primavera	UBS implantada	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
8. Ampliar horário de atendimento na UBS Nova Jaguariúna	Horário estendido implantado na UBS	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
9. Ampliar horário de atendimento na UBS Fontanella	Horário estendido implantado na UBS	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
10. Ampliar horário de atendimento na UBS Miguel Martini	Horário estendido implantado na UBS	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
11. Implementar ações do Programa de Saúde na Escola na rede de ensino municipal	Porcentagem de escolas municipais com ações de saúde implantadas	Percentual	2021	0,00	100,00	75,00	Percentual	80,00	106,67
Ação Nº 1 - Realização de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede de ensino municipal.									
12. Implantar Prontuário Eletrônico nas UBSs	Porcentagem de UBSs com PEC implantado	Percentual	2021	18,00	100,00	98,00	Percentual	100,00	102,04
Ação Nº 1 - Provisão de: estrutura, equipamentos e materiais.									
Ação Nº 2 - Capacitação da equipe.									
Ação Nº 3 - Levantamento das necessidades estruturais das UBSs.									
13. Atualizar anualmente os dados territoriais e demográficos das áreas de abrangência de UBSs	Dados de territorialização atualizados	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Revisão anual dos bairros de referência para as UBSs.									

14. Implantar atendimento de demanda espontânea, com classificação de risco, nas UBSs	Porcentagem de UBSs com atendimento de demanda espontânea, com classificação de risco, implantado	Percentual	2021	0,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Elaboração de protocolo para classificação de risco nas UBSs.									
Ação Nº 2 - Disponibilização de agendas abertas.									
Ação Nº 3 - Disponibilização de profissionais para esse acolhimento.									
Ação Nº 4 - Capacitação da equipe.									
15. Implantar grupo técnico de avaliação da qualidade da APS, para acompanhamento dos indicadores do Previne Brasil	Grupo técnico de avaliação da qualidade da APS implantado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação do grupo.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões programadas por cronograma.									
Ação Nº 3 - Monitorar os indicadores.									
Ação Nº 4 - Elaborar relatórios com propostas de medidas para qualificação.									
16. Aumentar o cadastro da população, pelas UBSs, no e-sus AB	Porcentagem da população cadastrada no e-sus AB	Percentual	2021	74,58	90,00	85,00	Percentual	97,60	114,82
Ação Nº 1 - Promoção de estratégias para aumentar o número de cadastros de municípios no e-sus ab.									
17. Instituir reuniões de equipe na rotina das UBSs	Porcentagem de UBSs com pelo menos 4 reuniões realizadas no ano	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Permissão para as UBSs realizarem reuniões de equipe com calendários programados e ciência da Secretaria de Saúde.									
18. Instituir a gerência de Atenção Primária em Saúde nas UBSs	Gerência de Atenção Primária em Saúde instituída	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
19. Implantar medidas para redução do absenteísmo nas consultas médicas nas UBSs	Proporção de faltas nas consultas médicas nas UBSs	Proporção	2020	15,00	8,00	10,00	Proporção	9,20	108,00
Ação Nº 1 - Promoção de medidas para redução do absenteísmo nas consultas médicas nas UBSs do município.									
20. Elaborar e implantar protocolo de rotina de enfermagem nas UBSs	Protocolo elaborado e implantado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração e implantação protocolo de rotina de enfermagem nas UBSs do município.									
21. Implantar ações de promoção a saúde através da abordagem dos usuários com o uso de Práticas Integrativas e Complementares nas UBSs	Porcentagem de UBSs com Práticas Integrativas e Complementares implantadas	Percentual	2021	0,00	100,00	18,00	Percentual	9,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção a saúde através da abordagem dos usuários com o uso de Práticas Integrativas e Complementares nas UBSs do município.									

DIRETRIZ Nº 2 - Saúde da mulher, materna e infantil

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede de atenção à saúde da mulher, materna e neonatal para garantia de acesso, acolhimento e resolubilidade - ODS 3.1, 3.7 e 5.6

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Comitê de Vigilância do óbito Materno, Infantil e Fetal	Comitê de Vigilância do óbito Materno, Infantil e Fetal implantado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Grupo multiprofissional composto com profissionais da APS, VE e hospital, instituído por portaria.									
2. Reduzir óbitos maternos no município	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	2	0	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Priorização do acesso da gestante nas UBSs para início precoce do pré-natal;									

Ação Nº 2 - Garantia da realização de, pelo menos, sete consultas de pré-natal para todas as gestantes;									
Ação Nº 3 - Realização de busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal;									
Ação Nº 4 - Priorização dos exames de rotina do pré-natal evitando demora na coleta e entrega de resultados.									
3. Investigar os óbitos maternos do município	Proporção de óbitos maternos investigados	Proporção	2020	0,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Comitê de Vigilância do óbito Materno, Infantil e Fetal;									
Ação Nº 2 - Investigação dos óbitos maternos e infantil, traçando perfil da mortalidade e propondo medidas de controle.									
4. Garantir ao menos 7 consultas de pré natal as gestantes do município	Percentual de nascidos vivos cujas mães fizeram menos de 7 consultas de pré-natal sobre o total de nascidos vivos no município	Percentual	2020	16,00	10,00	14,00	Percentual	11,20	120,00
Ação Nº 1 - Atender, em demanda espontânea, as mulheres com atraso menstrual nas UBSs para início precoce do pré-natal;									
Ação Nº 2 - Priorização das agendas para o pré-natal;									
Ação Nº 3 - Realização de busca ativa das gestantes faltosas;									
Ação Nº 4 - Realização de visitas domiciliares as gestante quando necessário.									
5. Garantir captação precoce das gestantes	Proporção de gestantes que iniciaram pré natal com até 12 semanas de gestação	Proporção	2020	73,00	85,00	85,00	Proporção	86,20	101,41
Ação Nº 1 - Atender, em demanda espontânea, as mulheres com atraso menstrual, nas UBSs, para início precoce do pré-natal.									
6. Implantar Ambulatório de Referência de Apoio ao Aleitamento Materno no município	Ambulatório implantado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo com definição de local, equipe, insumos, atribuições e fluxo de atendimento.									
7. Atualizar portaria de nomeação do grupo condutor da LC da gestante, puérpera e neonato	Portaria atualizada	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisão e atualização da portaria de nomeação do grupo condutor da LC da gestante, puérpera e neonato.									
8. Instituir por decreto o mês dourado - Agosto - dedicado ao incentivo do aleitamento materno, no calendário municipal	Decreto publicado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar ofício ao Prefeito para publicação do decreto no mês de agosto.									
9. Realizar campanha de incentivo do aleitamento materno no mês do Agosto Dourado	Campanha realizada	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de ações educativas e de incentivo ao aleitamento materno de agosto.									
10. Garantir atendimento das puérperas e do Recém-nascidos na APS, com parto no Hospital Municipal, em até 10 dias pós parto	Proporção de puérpera e de Recém-nascido atendidos na APS , em até 10 dias pós parto.	Proporção	2020	79,10	90,00	85,00	Proporção	90,40	106,35
Ação Nº 1 - Agendamento, pela maternidade do município, no momento da alta hospitalar, de consulta puerperal e para o RN, em até 10 dias após o parto, com o enfermeiro.									
Ação Nº 2 - Atendimento do binômio: Exame físico do Recém Nascido e Puérpera;									
Ação Nº 3 - Orientações sobre aleitamento materno; Orientações de cuidado com o RN.									
11. Garantir o cadastro das gestantes no esus-ab	Nº de gestantes cadastradas no e-sus ab	Número	2020	347	480	520	Número	542,00	104,23
Ação Nº 1 - Cadastramento e monitoramento de todas as gestantes do município.									
12. Revisar, atualizar e implementar protocolo de atenção à saúde da gestante	Protocolo revisado e atualizado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisão do protocolo de atenção à saúde da gestante pelo Grupo Condutor Municipal da Linha de Cuidado da Gestante, Puérpera e Neonato.									

13. Revisar, atualizar e implementar protocolo de atenção à saúde da puérpera e neonato	Protocolo revisado e atualizado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisão do protocolo de atenção à saúde da puérpera e neonato pelo Grupo Condutor Municipal da Linha de Cuidado da Gestante, Puérpera e Neonato.									
14. Revisar, atualizar e implementar protocolo de prevenção ao CA de mama e de útero	Protocolo revisado e atualizado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Revisão do protocolo de prevenção ao CA de mama e de útero pelos profissionais da rede de saúde municipal.									
15. Realizar campanha de prevenção do câncer de mama e cérvico-uterino no mês Março Lilás e no Outubro Rosa	Campanha realizada	Número	2021	1	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de ações de prevenção do CA cérvico-uterino e de mama no mês março e de outubro.									
16. Ampliar o acesso das mulheres ao exame de mamografia de rastreamento na faixa etária de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	1,06	0,80	0,80	Razão	0,63	78,75
Ação Nº 1 - Educação e conscientização; Realização do exame clínico das mamas;									
Ação Nº 2 - Solicitação do exame de mamografia e seguimento;									
Ação Nº 3 - Investigação diagnóstica;									
Ação Nº 4 - Mamografia; Punção/ biópsia;									
Ação Nº 5 - solicitação de mamografia pelo enfermeiro na consulta de coleta de Papanicolau.									
17. Ampliar o acesso das mulheres ao exame citopatológico do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,76	0,80	0,80	Razão	0,67	83,75
Ação Nº 1 - Orientação à população quanto à necessidade do exame;									
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa das mulheres na idade de 25 a 64 anos, para realização do exame citopatológico conforme normas preconizadas pelo Programa de Controle do Câncer de Colo de Útero.									
18. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	0,00	80,00	20,00	Proporção	5,47	27,35
Ação Nº 1 - Investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).									
19. Garantir a oferta dos métodos de planejamento familiar nas UBSs: orientações, anticoncepcional oral, anticoncepcional injetável, DIU e preservativos	Proporção de UBSs com todos os métodos implantados	Proporção	2021	72,70	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilidade dos métodos de planejamento familiar (orientações, anticoncepcional oral, anticoncepcional injetável, DIU, preservativos) em todas as UBSs.									

DIRETRIZ Nº 3 - Saúde da Criança

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar a rede de atenção à saúde da criança para garantia de acesso, acolhimento e resolubilidade - ODS 3.2

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar programa de alta programada com agendamento de consulta na UBS para as internações clínicas pediátricas	Programa implantado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Agendamento de consulta nas UBSS para todas crianças pós alta hospitalar por internação clínica através de integração com o hospital.									
2. Elaborar Protocolo Municipal de Saúde da Criança	Protocolo elaborado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de Protocolo Municipal de Saúde da Criança com ênfase na prevenção de doenças e promoção da saúde pelo Grupo Condutor Municipal da Linha de Cuidado da Saúde da Criança.									
3. Reduzir taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	10	2	6	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Qualificar o atendimento a criança no município.									
4. Implantar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) em todas as Unidades Básicas de Saúde do município para acompanhamento das crianças de 0 a 5 anos	Proporção de UBSS com Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) implantado	Proporção	2021	0,00	100,00	Não programada	Proporção		
5. Atualizar portaria de nomeação do grupo condutor da LC da Saúde da Criança	Portaria atualizada	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisão e atualização da portaria de nomeação do grupo condutor da LC da Saúde da Criança.									
6. Implantar Programa de Saúde Ocular para a aquisição de óculos, com prioridade para as crianças	Programa Implantado e com fluxo estabelecido	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo com equipe, critérios e fluxo.									
7. Garantir a distribuição fórmulas infantis, de acordo com protocolo municipal	Média mensal de atendimentos	Número	2020	139	140	140	Número	115,00	82,14
Ação Nº 1 - Revisar Protocolo Municipal de Dispensação de Fórmulas Infantis com ênfase no incentivo ao aleitamento materno.									

DIRETRIZ Nº 4 - Saúde do Adolescente

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar a rede de atenção à saúde do adolescente para garantia de acesso, acolhimento e resolubilidade - ODS 3, 3.7 e 5.6

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente e Jovem	Protocolo elaborado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração de Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente e Jovem, com ênfase na prevenção de doenças e promoção da saúde.									
2. Reestruturar o atendimento ao Adolescente no município	Atendimento reestruturado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reestruturação do atendimento aos adolescentes.									
3. Reduzir gravidez na adolescência, entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2021	7,70	6,50	7,00	Proporção	10,60	48,60
Ação Nº 1 - Promover ações educativas em grupo e a criação de outros canais de comunicação (e-mail, telefone / whatsapp).									
Ação Nº 2 - Buscar parcerias para desenvolvimento atividades intersetoriais.									
Ação Nº 3 - Implantar protocolo para atendimento multiprofissional ao adolescente.									
Ação Nº 4 - Capacitação da equipe para acolhimento/ atendimento ao público adolescente.									
4. Implantar Programa de psicoeducação nas escolas municipais com adolescentes	Porcentagem de escolas municipais com o programa implantado	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	38,50	154,00
Ação Nº 1 - Elaboração de Programa de psicoeducação para as escolas municipais com os adolescentes em parceria com a SEDUC.									

DIRETRIZ Nº 5 - Saúde do Homem**OBJETIVO Nº 5.1 - Implantar ações voltadas à saúde do homem - ODS 3**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar projetos, nas UBS, para aprimoramento do cuidado à Saúde do Homem	Porcentagem de UBSs com projetos de Saúde Homem implantados	Percentual	2021	0,00	100,00	27,30	Percentual	27,30	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de projetos para o aprimoramento do cuidado à Saúde do Homem nas UBSs.									
2. Realizar campanha de prevenção em saúde do homem no mês do novembro azul	Campanha realizada	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de ações de prevenção em saúde do homem no mês do novembro azul.									

DIRETRIZ Nº 6 - Saúde do Idoso**OBJETIVO Nº 6.1 - Promover ações de atenção à Saúde do Idoso - ODS 3**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Protocolo Municipal de Saúde da Pessoa Idosa	Protocolo elaborado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração de Protocolo Municipal de Saúde da Pessoa Idosa, com ênfase no envelhecimento saudável.									
2. Realizar ações sobre prevenção e promoção da saúde do idoso em comemoração ao Dia Nacional do Idoso (1º de outubro)	Ação realizada	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de ações de prevenção e promoção da saúde do idoso.									

DIRETRIZ Nº 7 - Doenças Crônicas Não Transmissíveis**OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir atenção integral à saúde dos portadores de doenças crônicas não transmissíveis, com foco na organização do cuidado e na promoção de ações de prevenção a essas doenças e seus fatores de riscos - ODS 3.4**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar programa de alta programada com agendamento de consulta na UBS para as internações clínicas por DCNT	Programa implantado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Agendamento de consulta nas UBSS para pacientes pós alta hospitalar por internação clínica por complicações por HAS e DM, através de integração com o hospital.									
2. Descentralizar o Programa do Tabagismo para outras UBSS, capacitando novas equipes para o atendimento	Proporção de UBSS com Programa do Tabagismo implantado	Proporção	2021	27,30	63,60	36,40	Proporção	36,40	100,00
Ação Nº 1 - Implantação do Programa de Tabagismo em mais UBSS.									
3. Atualizar portaria de nomeação do grupo condutor da LC das DCNT	Portaria atualizada	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisão e atualização da portaria de nomeação do grupo condutor da LC das DCNT.									
4. Revisar e implementar protocolo da LC de pessoas com HAS	Protocolo revisado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de revisão do protocolo da LC de pessoas com HAS pelos profissionais de saúde da rede municipal.									
5. Revisar e implementar protocolo da LC de pessoas com DM	Protocolo revisado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de revisão do protocolo da LC de pessoas com DM pelos profissionais de saúde da rede municipal.									
6. Revisar e implementar protocolo da LC de pessoas com obesidade	Protocolo revisado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de revisão do protocolo da LC de pessoas com obesidade pelos profissionais de saúde da rede municipal.									
7. Revisar e implementar protocolo da LC de pessoas com câncer	Protocolo revisado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de revisão do protocolo da LC de pessoas com câncer pelos profissionais de saúde da rede municipal.									
8. Revisar e implementar protocolo da LC de pessoas com doenças respiratórias crônicas	Protocolo revisado	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
9. Realizar campanha de prevenção as doenças cardiovasculares no mês do Dia Municipal do Coração (29 de setembro)	Campanha realizada	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de ações de prevenção as doenças cardiovasculares no mês do Dia Municipal do Coração.									
10. Realizar campanha para detecção precoce da DM no mês do Dia Mundial do Diabetes (14 de novembro)	Campanha realizada	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de ações para detecção precoce de DM no mês do Dia Mundial do Diabetes (14 de novembro).									
11. Reduzir número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	72	62	66	Número	78,00	81,80
Ação Nº 1 - Reorganização da atenção básica em saúde no município.									

- Ação Nº 2 - Reorganização do cuidado ao paciente com doença crônica não transmissível.
- Ação Nº 3 - Elaboração de projetos de intervenção para redução de sobrepeso e obesidade.
- Ação Nº 4 - Promoção de saúde com ações em prol de uma alimentação saudável, incentivo à atividade física e diminuição da prevalência de fumo.
- Ação Nº 5 - Desenvolvimento ações de Educação Continuada e Permanente.

DIRETRIZ Nº 8 - Saúde da Pessoa com Deficiência

OBJETIVO Nº 8.1 - Organizar a rede de atenção à saúde das pessoas com deficiência - ODS 3

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Política Municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência	Política elaborada	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
2. Garantir atendimento de equoterapia na rede de saúde municipal	Média mensal de procedimentos realizados	Número	2021	450	450	450	Número	548,00	121,78
Ação Nº 1 - Contratação de serviço de equoterapia para os pacientes do município, de acordo com protocolo municipal.									
3. Capacitar os profissionais dos serviços de saúde municipais para o atendimento ao paciente surdo (libras)	Proporção de serviços municipais de saúde com profissionais capacitados	Proporção	2021	0,00	100,00	30,00	Proporção	8,20	27,33
Ação Nº 1 - Realização de capacitação de Libras para os profissionais de saúde da rede municipal de saúde.									
4. Intensificar os atendimentos para próteses e órteses	Nº de órteses e próteses adquiridas	Número	2021	14	22	18	Número	11,00	61,11
Ação Nº 1 - Aquisição de próteses e órteses, de acordo com protocolo municipal e disponibilidade financeira.									

DIRETRIZ Nº 9 - Saúde da pessoa em situação de violência

OBJETIVO Nº 9.1 - Implantar ações voltadas à saúde da pessoa em situação de violência - ODS 3 e 5.2

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar o Protocolo de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência	Protocolo atualizado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir fluxo e critérios de atendimento.									

DIRETRIZ Nº 10 - Saúde da População Negra

OBJETIVO Nº 10.1 - Implantar ações voltadas à Saúde da População Negra - ODS 3 e 10.2

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incluir as especificidades de saúde da população negra nas políticas municipais de saúde, protocolos e LC assistenciais com as especificidades da população negra inclusa	Proporção de políticas municipais de saúde, protocolos e LC assistenciais com as especificidades da população negra inclusa	Proporção	2021	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inclusão das especificidades de saúde da população negra nas políticas municipais de saúde, protocolos e LC assistenciais implantados.									

DIRETRIZ Nº 11 - Saúde da População LGBTQIA+

OBJETIVO Nº 11.1 - Implantar ações voltadas à Saúde da População LGBTQIA+ - ODS 3 e 10.2

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Formular a Política Municipal de Saúde à População LGBTQIA+	Política Municipal de Saúde à População LGBTQIA+ implantada	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
2. Capacitar as equipes dos serviços de saúde para atendimento à população LGBTQIA+	Proporção de serviços municipais de saúde com profissionais capacitados	Proporção	2021	0,00	100,00	30,00	Proporção	0	0

Ação Nº 1 - Organizar capacitação dos profissionais de saúde para atendimento a população LGBTQIA+.

DIRETRIZ Nº 12 - Saúde Bucal**OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir o acesso da população à uma assistência básica e especializada em saúde bucal - ODS 3.8**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	40,87	70,00	50,00	Percentual	54,80	109,60
Ação Nº 1 - Contratação de Cirurgiões Dentistas.									
Ação Nº 2 - Continuidade e intensificação dos programas existentes de atendimento odontológico.									
Ação Nº 3 - Implantação de novas equipes de SB.									
2. Implantar consultório odontológico na UBS Roseira de Cima	Consultório Implantado na UBS Roseira de Cima	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Provisão de materiais, equipamentos e RH para implantação do consultório odontológico.									
3. Implantar consultório odontológico na UBS Zambom	Consultório Implantado na UBS Zambom	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Provisão de materiais, equipamentos e RH para implantação do consultório odontológico.									
4. Implantar consultório odontológico na UBS Cruzeiro do Sul	Consultório Implantado na UBS Cruzeiro do Sul	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Provisão de materiais, equipamentos e RH para implantação do consultório odontológico.									
5. Garantir atendimentos odontológico para gestantes, conforme o Previne Brasil	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção	2021	6,00	90,00	60,00	Proporção	52,00	86,67
Ação Nº 1 - Realização de atendimento odontológico para as gestante do município, garantindo o agendamento.									
6. Implantar Protocolo de Classificação de Risco em Saúde Bucal nas UBSS	Protocolo Implantado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração do protocolo de classificação de risco em saúde bucal para as UBSS. Capacitação da equipe de SB.									
7. Implantar Laboratório de Prótese Dentária	Laboratório de Prótese Dentária Implantado	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de laboratório terceirizado para a aquisição de próteses.									

DIRETRIZ Nº 13 - Assistência farmacêutica

OBJETIVO Nº 13.1 - Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, eficazes e de qualidade, promovendo o uso racional dos mesmos, por meio de um modelo de atenção que contemple a promoção, proteção e recuperação da saúde - ODS 3.8 e 3.B

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir estoque dos medicamentos do REMUME para os dispensários	Percentual de medicamentos do REMUME em estoque	Percentual	2020	90,00	90,00	85,00	Percentual	90,00	105,88
Ação Nº 1 - Monitoramento da aquisição de medicamentos padronizados.									
2. Implantar Programa de Acompanhamento Farmacoterapêutico para diabéticos, hipertensos e polimedicamentados.	Programa de Acompanhamento Farmacoterapêutico implantado	Número	2022	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação dos farmacêuticos.									
Ação Nº 2 - Elaboração do Programa de Acompanhamento Farmacoterapêutico para diabéticos, hipertensos e polimedicamentados.									
3. Garantir a atuação da Comissão de Farmácia e Terapêutica	Comissão de Farmácia e Terapêutica em funcionamento	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Revisão da portaria de nomeação e do regimento interno da comissão. Realização de reuniões.									
4. Atualizar anualmente a lista de medicamentos de dispensação aos municípios	REMUME atualizado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisão e atualização da REMUME, pela Comissão de Farmácia e Terapêutica.									

DIRETRIZ Nº 14 - Transporte sanitário eletivo e de urgência

OBJETIVO Nº 14.1 - Garantir transporte sanitário eletivo e de urgência e emergência aos usuários do SUS a fim de se assegurar a integralidade e a qualidade da assistência - ODS 3

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar o atendimento pré-hospitalar no município, de acordo com a legislação vigente.	Atendimento pré-hospitalar qualificado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo sobre o assunto, considerando a legislação vigente.									
2. Adquirir e/ou locar veículos para a melhoria da frota	Nº de veículos adquiridos e/ou locados	Número	2020	4	4	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição e /ou locação de veículos.									
3. Garantir transporte sanitário eletivo para os pacientes do SUS municipal	Média mensal de pacientes transportados	Número	2021	1.933	1.950	3.300	Número	4.123,00	124,94
Ação Nº 1 - Realização de transporte sanitário eletivo para os pacientes do SUS municipal.									
4. Garantir transporte de urgência para os pacientes do SUS municipal	Média mensal de pacientes transportados	Número	2021	762	780	1.600	Número	1.805,00	112,81
Ação Nº 1 - Realização de transporte de urgência para os pacientes do SUS municipal.									
5. Garantir transporte para os pacientes com necessidades especiais (PNE)	Média mensal de pacientes transportados	Número	2021	278	280	350	Número	341,00	97,43
Ação Nº 1 - Realização de transporte para os pacientes com necessidades especiais (PNE) do município.									
6. Promover curso de capacitação aos profissionais do Departamento de Transporte Ambulatorial e de Urgência	Proporção de profissionais capacitados	Proporção	2021	0,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais do Departamento de Transporte Ambulatorial e de Urgência, a fim de aprimorar o atendimento para os pacientes do SUS municipal e o relacionamento interpessoal da equipe.									
7. Adequar estrutura física da Central de Ambulância	Estrutura adequada	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar prédio da Central de Ambulâncias, objetivando melhores condições de trabalho a equipe.									

DIRETRIZ Nº 15 - Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde**OBJETIVO Nº 15.1 - Garantir assistência hospitalar no município - ODS 3.8**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir internação hospitalar de média complexidade na área de Clínica Médica	Média mensal de internações de Clínica Médica de realizadas no município	Número	2021	74	77	105	Número	80,00	76,19
Ação Nº 1 - Realização de internação na área de Clínica Médica, no Hospital Municipal Walter Ferrari, de acordo complexidade e a capacidade do serviço.									
2. Garantir internação hospitalar de média complexidade na área de Clínica Cirúrgica	Média mensal de internações de Clínica Cirúrgica realizadas no município	Número	2021	100	99	107	Número	105,00	98,13
Ação Nº 1 - Realização de internação na área de Clínica Cirúrgica no Hospital Municipal Walter Ferrari, de acordo complexidade e a capacidade do serviço.									
3. Garantir internação hospitalar de média complexidade na área de Obstetrícia	Média mensal de internações de Obstetrícia realizadas no município	Número	2021	78	78	78	Número	70,00	89,74
Ação Nº 1 - Realização de internação hospitalar de média complexidade na área de Obstetrícia (partos) no Hospital Municipal Walter Ferrari, de acordo complexidade e a capacidade do serviço.									
4. Garantir internação hospitalar de média complexidade na área de Pediatria Clínica	Média mensal de internações de Pediatria Clínica realizadas no município	Número	2021	25	23	25	Número	28,00	112,00

Ação Nº 1 - Realização de internação na área de Pediatria Clínica no Hospital Municipal Walter Ferrari, de acordo complexidade e a capacidade do serviço.									
5. Implantar leitos de UCI neonatal no hospital	Nº de leitos de UCI neonatal implantados	Número	2021	0	3	Não programada	Número		
6. Implantar leitos de UTI adulto no hospital	Nº de leitos de UTI adulto implantados	Número	2021	0	10	15	Número	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Leitos em funcionamento, de acordo com a legislação vigente.									
7. Elaborar Plano Diretor e Estratégico para o Hospital Municipal Walter Ferrari	Plano Diretor e Estratégico elaborado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Plano Diretor e Estratégico para o Hospital Municipal Walter Ferrari									
OBJETIVO Nº 15.2 - Garantir assistência ambulatorial de média complexidade no município - ODS 3.8									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir assistência médica de especialidades	Média mensal de atendimentos médicos realizados no Centro de Especialidades	Número	2021	4.800	5.474	5.729	Número	5.373,00	93,79
Ação Nº 1 - Realizar atendimento médico de especialidades como cardiologia, endocrinologia, neurologia, dermatologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, reumatologia, psiquiatria, cirurgia geral, ortopedia, pneumologia, urologia, cirurgia ginecológica, nefrologia, entre outras.									
2. Implantar Ambulatório de Geriatria	Ambulatório de Geriatria Implantado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação do profissional geriatra.									
3. Implantar Serviço de Hemodiálise	Serviço de Hemodiálise Implantado	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
4. Construir prédio para o Centro de Especialidades	Prédio construído	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
5. Implantar Ambulatório de Pneumologia Infantil	Ambulatório de Pneumologia Infantil Implantado	Número	2022	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de Pneumologista Infantil.									
OBJETIVO Nº 15.3 - Garantir a oferta de serviços de apoio diagnóstico terapêutico de imagem e laboratorial no município - ODS 3.8									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir serviços de apoio diagnóstico terapêutico de imagem e especializados	Média mensal de procedimentos de apoio diagnóstico terapêutico de imagem e especializados realizados	Número	2021	15.605	15.761	15.872	Número	16.510,00	104,02
Ação Nº 1 - Realização de exames de imagem como raio x, ultrassom, tomografia, ressonância, densitometria, mamografia e ecocardiograma, e outros exames especializados como endoscopia, eletrocardiograma, mapeamento de retina, teste da orelhinha, nasofibroscopia, PAAF, etc.									
2. Garantir serviços de apoio diagnóstico terapêutico laboratorial e anatomopatológico	Média mensal de procedimentos de apoio diagnóstico terapêutico laboratorial e anatomopatológico	Número	2021	56.113	56.214	66.510	Número	67.742,00	101,85
Ação Nº 1 - Realização de exames laboratoriais e anatomopatológicos.									
3. Implantar Serviço de Ressonância Magnética	Serviço de Ressonância Magnética	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Preparo de local implantação do serviço de ressonância. Realização de reforma. Aquisição de materiais permanentes e equipamentos. Contratação de equipe. Capacitação dos profissionais.									
OBJETIVO Nº 15.4 - Garantir assistência de urgência e emergência no município - ODS 3.8									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Garantir assistência médica de urgência e emergência a adultos, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Média mensal de atendimentos médicos realizados pela UPA	Número	2022	11.440	12.600	12.600	Número	10.693,00	84,87
Ação Nº 1 - Realização de atendimento médico de urgência e emergência a adultos, para casos leves e moderados, de acordo com classificação de risco.									
2. Garantir assistência médica de urgência e emergência, para casos graves (vermelho), referenciados no Pronto Socorro Referenciado	Média mensal de atendimentos médicos realizados pelo PS	Número		2.100	2.100	1.200	Número	1.179,00	98,25
Ação Nº 1 - Realização de atendimento médico de urgência e emergência a adultos, para casos graves, de acordo com classificação de risco.									
3. Garantir assistência médica de urgência e emergência a crianças, no Pronto Atendimento Infantil - PAI	Média mensal de atendimentos médicos realizados pelo PAI	Número	2022	3.334	4.000	4.000	Número	3.537,00	88,42
Ação Nº 1 - Realização de atendimento médico de urgência e emergência a crianças , de acordo com classificação de risco.									

OBJETIVO Nº 15.5 - Garantir assistência domiciliar no município - ODS 3.8

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar e implantar o Protocolo Municipal de Atendimento Domiciliar pelas UBSs e o Programa Melhor em Casa	Protocolo revisado e implantado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de revisão do Protocolo de Atendimento Domiciliar municipal.									
2. Garantir atendimento domiciliar aos pacientes grau 1, pelas UBSs	Proporção de UBSs que realizaram visitas domiciliares	Proporção	2021	18,00	100,00	54,00	Proporção	100,00	185,19
Ação Nº 1 - Realização de visitas domiciliares pelas equipes das UBSs aos pacientes grau 1.									
3. Garantir atendimento domiciliar aos pacientes grau 2 e 3, pelo Programa Melhor em Casa	Média mensal de pacientes atendidos pelo Programa Melhor em Casa	Número	2021	80	80	80	Número	75,00	93,75
Ação Nº 1 - Realização de visitas domiciliares pelas equipes do Programa Melhor em Casa aos pacientes grau 2 e 3.									
4. Garantir a distribuição de fraldas, dietas e suplementos e insumos domiciliares, de acordo com protocolo municipal	Média mensal de atendimentos	Número	2020	314	700	700	Número	850,00	121,43
Ação Nº 1 - Revisão do protocolo de dispensação de fraldas descartáveis, dietas, suplementos e insumos.									
5. Adquirir cadeiras de rodas, camas hospitalares e cadeiras de banho para os pacientes acamados	Média mensal de cadeiras de rodas e/ou camas hospitalares e/ou cadeiras de banho fornecidos pela Prefeitura	Número	2021	16	16	16	Número	34,00	212,50
Ação Nº 1 - Revisão do protocolo de empréstimo de cadeiras de rodas, camas hospitalares e cadeiras de banho. Disponibilização dos itens conforme protocolo.									

OBJETIVO Nº 15.6 - Reorganizar a Rede de Atenção Psicossocial ampliando acesso, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais - ODS 3.5

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar, através de Portaria, um Grupo Técnico para conduzir e acompanhar as ações da Rede de Atenção Psicossocial	Grupo Condutor nomeado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomeação de um grupo técnico para acompanhar as ações da Rede de Atenção Psicossocial.									
2. Revisar e implementar o Plano Municipal da Rede de Atenção Psicossocial	Plano Revisado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisão do Plano Municipal da Rede de Atenção Psicossocial.									
3. Reativar o Conselho Municipal Antidrogas (COMAD)	COMAD reativado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Renomear o Conselho Municipal Antidrogas. Rever o Regimento Interno do Conselho. Realizar reuniões ordinárias.									
4. Elaborar e implantar protocolo de cuidado ao indivíduo em uso de álcool e outras drogas, de maneira a construir ações de tratamento e de reabilitação psicossocial	Protocolo criado e implantado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração de protocolo de cuidado ao indivíduo em uso de álcool e outras drogas.									
5. Realizar campanha de prevenção do suicídio no mês do Setembro Amarelo	Campanha realizada	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de ações de prevenção do suicídio no mês do Setembro Amarelo.									
6. Criar Comitê de Prevenção ao Suicídio	Comitê Criado	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
7. Construir um prédio próprio para o Centro de Atenção Psicossocial	Prédio construído	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
8. Elaborar Plano de Ações de Redução de Danos com pessoas em situações de rua	Plano elaborado	Número	2022	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração e implantação do plano por equipe multidisciplinar e intersetorial.									
9. Garantir atendimento ao autismo na rede de saúde municipal	Média mensal de procedimentos realizados	Número	2021	1.318	1.318	1.318	Número	1.771,00	134,37
Ação Nº 1 - Contratação de serviço de atendimento ao autismo para os pacientes do município, de acordo com protocolo municipal.									
10. Reestruturar o atendimento ao paciente com autismo no município.	Atendimento Reestruturado	Número	2022	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Definição de fluxo, critérios, equipe, local.									
OBJETIVO Nº 15.7 - Fortalecer as ações de regulação no âmbito da rede de atenção à saúde, com vistas à integralidade e equidade da assistência - ODS 3.8									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de matriciamento para a APS, de acordo com as necessidades identificadas pelos profissionais	Nº de ações realizadas	Número	2021	0	5	5	Número	2,00	40,00
Ação Nº 1 - Promoção de capacitação para os processos de Regulação do Acesso para as UBS e Ambulatórios de Especialidades.									
Ação Nº 2 - Ações de matriciamento. Apoio técnico para a difusão dos protocolos de Atenção à Saúde, otimizando recursos e custos com melhoria nos encaminhamentos médicos.									
Ação Nº 3 - Educação Permanente voltada a qualificar técnicos e profissionais da Saúde.									
2. Promover mutirões para as demandas reprimidas de consultas e exames, de acordo com a necessidade	Nº de mutirões realizados	Número	2021	1	1	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de mutirões de exames e consultas conforme a demanda reprimida e de conhecimento da Central de Regulação.									
3. Atualizar os protocolos de acesso	Proporção de protocolos atualizados	Proporção	2021	0,00	100,00	50,00	Proporção	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisão e implantação dos protocolos de acesso ambulatorial.									
4. Informatizar a regulação dos procedimentos eletivos ofertados pelo município (exames, consultas médicas e não médicas especializadas e procedimentos cirúrgicos)	Regulação dos procedimentos eletivos ofertados pelo município informatizado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação de um sistema eletrônico para a regulação das consultas, exames e procedimentos ofertados pela gestão municipal.									
5. Contratar serviços de saúde ou realizar parceria, em complementariedade ao SUS, de acordo com as necessidades do município	Nº de serviços contratados	Número	2021	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de serviços de saúde através de consórcio, convênio, contrato, parceria, etc., em complementação ao SUS.									

6. Qualificar a oferta de procedimentos eletivos em Cardiologia Intervencionista no município	Oferta qualificada	Número	2022	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Avaliar protocolo estadual de encaminhamento contido na LC da Cardiologia;									
Ação Nº 2 - Avaliar necessidade de implantação do serviço de cardiologia intervencionista.									
Ação Nº 3 - Identificar demanda reprimida através do Cadastro CDR SIRESP (CROSS);									
Ação Nº 4 - Avaliar tempo médio entre a solicitação e a realização do cateterismo; Avaliar necessidade de aquisição do procedimentos ou SADT;									

DIRETRIZ Nº 16 - Vigilância Sanitária

OBJETIVO Nº 16.1 - Realizar ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor - ODS 3 e 3.d

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização de ações de vigilância sanitária no município	Média quadrimestral de procedimentos realizados pela VISA	Número	2021	210	210	300	Número	469,00	156,33
Ação Nº 1 - Realização de ações pela Vigilância Sanitária: atividades educativas, cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, recebimento de denúncias/reclamações, instauração de processo administrativo sanitário, entre outros.									
2. Estabelecer e monitorar indicadores estatísticos de desempenho para o setor	Indicadores estatísticos estabelecidos	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecimento de indicadores de produção e qualidade para o serviço. Monitoramentos dos indicadores. Avaliação dos resultados.									
3. Garantir a análise de amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2021	82,85	90,00	85,00	Proporção	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Coleta de amostras de água de diversos pontos do município e enviar ao laboratório responsável.									
4. Promover a participação dos profissionais da vigilância sanitária em ações que possibilitem o desenvolvimento, a capacitação, a qualificação e o aperfeiçoamento de competências necessárias ao desempenho profissional	Nº de participações em ações que possibilitem o desenvolvimento, a capacitação, a qualificação e o aperfeiçoamento da equipe	Número	2021	0	2	2	Número	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Participação dos profissionais da vigilância sanitária em ações que possibilitem o desenvolvimento, a capacitação, a qualificação e o aperfeiçoamento de competências necessárias ao desempenho profissional, a fim de atender as necessidades da população no cuidado, na proteção e na promoção da saúde									
5. Realocar as instalações administrativas destinadas às atividades da Divisão de Vigilância Sanitária	Instalações administrativas realocadas	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realocação das instalações da VISA em local mais apropriado, segregado e devidamente identificado, com estacionamento para o veículo oficial.									
6. Implantar sistema eletrônico para emissão de autuações da VISA	Sistema eletrônico implantado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de sistema eletrônico para emissão de autuações da VISA.									
7. Estabelecer fluxo/protocolo para os ritos processuais administrativos da VISA	Fluxo / protocolo estabelecido	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecimento de fluxo/protocolo para os ritos processuais administrativos da VISA.									
8. Identificar (adesivar) o veículo próprio da VISA	Carro identificado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adesivação do veículo da VISA, identificando o serviço.									
9. Disponibilizar orientações dos trâmites e documentações de atividades sujeitas ao controle sanitário no site da Prefeitura	Orientações dos trâmites e documentações disponibilizadas no site da Prefeitura	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Publicação das orientações dos trâmites e documentações de atividades sujeitas ao controle sanitário no site da Prefeitura									
10. Realizar ações educativas	Nº de ações educativas realizadas	Número	2021	0	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de ações educativas para empresas e população.									
11. Adquirir notebooks para o setor	Nº de notebooks adquiridos	Número	2021	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de notebooks para o serviço.									

DIRETRIZ Nº 17 - Saúde Animal

OBJETIVO Nº 17.1 - Garantir ações de serviços de saúde animal com ênfase na epidemiologia do abandono animal no município - ODS 3

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar um Programa de Lar Temporário para os animais	Nº de famílias contempladas com o Programa	Número	2021	0	10	8	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação de um Programa de Lar Temporário para os animais, contemplando famílias acolhedoras.									
2. Implantar um Centro Municipal de Adoção Animal	Centro Municipal de Adoção Animal implantado	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
3. Criar Lei Municipal sobre Lar Temporário	Lei Municipal Criada e aprovada	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração e publicação de Lei Municipal sobre Lar Temporário.									
4. Implantar e Implementar, através de Lei Municipal, a Rede de Apoio de Combate ao Crime de Maus Tratos Animal	Rede de Apoio Implantada através de Lei	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
5. Implantar Lei Municipal Pet First para apoio as Protetoras Independentes	Lei Municipal Criada e aprovada	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração e publicação de Lei Municipal Pet Amigo para apoio as Protetoras Independentes									
6. Implantar Grupo de Apoio ao animal sem tutor	Grupo implantado	Número	2022	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação de grupo para apoio aos animais sem tutor.									

OBJETIVO Nº 17.2 - Garantir ações de serviços de saúde animal com ênfase no fortalecimento da rede saúde animal no município - ODS 3

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar transporte de urgência e emergência aos feriados e finais de semanas das 8:00 as 16:00 aos animais, sem tutor, atropelados, a fim de se assegurar a qualidade da assistência e apoiando outros serviços de zoonoses	Transporte de urgência e emergência implantado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilização de veículo. Contratação de Recursos Humanos. Aquisição de Insumos.									
2. Implantar equipes para atendimento de urgência e emergência	Nº de Equipes implantadas	Número	2021	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de Recursos Humanos									
3. Implantar uma Farmácia Veterinária para dispensação de medicamentos para animais do município	Farmácia Veterinária Implantada	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir padronização dos medicamentos. Local para implantação. Contratação de RH. Aquisição dos medicamento.									
4. Implantar leitos veterinários na Rede de Saúde Animal	Nº de leitos veterinários implantados	Número	2021	0	10	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de Recursos Humanos. Aquisição de Insumos.									
5. Implantar centro de diagnóstico e especializações veterinárias	Centro de diagnóstico e especializações veterinárias implantado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Definição do recurso financeiro. Aquisição de materiais permanentes e equipamentos. Contratação de profissionais.									
6. Realizar ações descentralizada de castração com o Castramóvel	Nº de ações realizadas	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de procedimentos de castração descentralizada em bairro com maior população animal.									
7. Realizar cirurgias eletivas com o Castramóvel	Nº médio mensal de cirurgias eletivas realizadas	Número	2022	0	5	5	Número	5,00	100,00

Ação Nº 1 - Realização de cirurgias eletivas para animais de pequeno porte no castramóvel.

OBJETIVO Nº 17.3 - Garantir ações de serviços de saúde animal com ênfase na Política Pública Animal - ODS 3

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar uma Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal com ênfase na Saúde Única	Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal criada	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
2. Criar Divisão Administrativa de Defesa e Saúde Animal com ênfase na Saúde Única	Divisão Administrativa de Defesa e Saúde Animal criada	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
3. Firmar parceria com a UniEduk na área de extensão universitária com ênfase na Medicina Veterinária Coletiva	Parceria firmada	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
4. Desenvolver ações educativas com ênfase na saúde única	Nº de ações desenvolvidas no ano	Número	2022	0	4	4	Número	24,00	600,00

Ação Nº 1 - Desenvolver ações intersetoriais de orientações educativas sobre os animais.

DIRETRIZ Nº 18 - Vigilância Epidemiológica

OBJETIVO Nº 18.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes de saúde individuais e coletivos, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção - ODS 3.3 e 3.B

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e implantar protocolo de realização da vacina BCG na maternidade do Hospital Municipal Walter Ferrari	Protocolo elaborado e implantado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização da vacina BCG na maternidade do Hospital Municipal Walter Ferrari									
2. Elaborar e implantar protocolo de referência e contra-referência entre o SAE e as UBSs	Protocolo elaborado e implantado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração de protocolo de referência e contra-referência entre o SAE e as UBSs.									
3. Garantir cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	25,00	100,00	100,00	Proporção	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Manutenção do funcionamento de todas as salas de vacinação com estrutura de RH, física e de insumos. Realização de Campanhas e Intensificações. Realização de busca ativa de faltosos. Realização de avaliação periódica dos indicadores.									
4. Encerrar em tempo oportuno os casos de doenças de notificação compulsória	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	58,80	90,00	75,00	Proporção	58,80	78,40
Ação Nº 1 - Notificação do agravo no Sistema de Informação em Tempo oportuno. Realização de investigação laboratorial. Encerramento do caso após liberação do resultado de exame.									
5. Garantir a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Diagnóstico e tratamento de todos os casos novos de hanseníase. Realização de busca ativa dos faltosos. Realização de avaliação de incapacidade. Realizar busca ativa de comunicantes.									

6. Garantir a cura dos casos novos de tuberculose bacilífera diagnosticados	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose bacilífera diagnosticados	Proporção	2020	50,00	100,00	90,00	Proporção	50,00	55,56
Ação Nº 1 - Diagnóstico e tratamento de todos os casos de TB Bacilífera. Realização de medicação supervisionada. Avaliação dos comunicantes. Busca de faltosos.									
7. Manter zerado o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Promoção do diagnóstico precoce da gestação e do HIV na consulta de Pré-Natal. Tratamento de 100% dos casos de HIV diagnosticados na gestante. Tratamento de 100% das crianças expostas ao HIV. Promoção da vinculação do homem ao pré-natal.									
8. Levantar, quadrimestralmente, o perfil da mortalidade da população por grupo de causas e faixa etária	Nº de levantamentos de perfil de mortalidade por grupo de causas e faixa etária no quadrimestre	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de avaliação quadrimestral do perfil da mortalidade da população do município.									
9. Levantar, quadrimestralmente, as notificações compulsórias por agravo	Nº de levantamentos de notificações compulsórias por agravo no quadrimestre	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de avaliação quadrimestral das notificações compulsórias por agravo no município.									
10. Encerrar em tempo oportuno as notificações por Dengue	Proporção de casos de dengue encerrados em até 90 dias após notificação	Proporção	2020	98,40	95,00	95,00	Proporção	98,52	103,71
Ação Nº 1 - Notificação do agravo no Sistema de Informação em Tempo oportuno. Realização de investigação laboratorial. Encerramento do caso após liberação do resultado de exame.									
11. Garantir o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	81,25	92,00	86,00	Proporção	92,00	106,98
Ação Nº 1 - Avaliação da completude da Ficha de Investigação Epidemiológica. Realização da investigação dos agravos relacionados ao trabalho.									
12. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida na declaração de óbito	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	98,10	98,50	98,50	Proporção	97,30	98,78
Ação Nº 1 - Manutenção da comissão de óbito. Realização de investigação dos casos de óbitos mal definidos.									
13. Realizar no mínimo uma ação de Educação Permanente no trimestre, junto as unidades da APS e ao serviço ambulatorial e hospitalar	Nº de ações de EP no trimestre	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de ações de Educação Permanente									
14. Reduzir casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	3	1	2	Número	10,00	500,00
Ação Nº 1 - Garantia da realização de testes rápidos de sífilis, HIV e hepatite B na 1ª consulta de pré -natal e no 3º trimestre de gestação para 100% das gestantes;									
Ação Nº 2 - Garantia de realização de exame VDRL mensal nos casos de teste rápido positivo para sífilis para o seguimento da gestante.									
Ação Nº 3 - Priorização dos exames de rotina do pré-natal evitando demora na coleta e entrega de resultados; Captação do parceiro da gestante para participar do pré-natal realizando os testes rápidos de sífilis, HIV e hepatite B;									
15. Garantir tratamento aos casos novos de hanseníase diagnosticados	Proporção dos casos novos de hanseníase em tratamento	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia do tratamento para todos os casos de hanseníase conforme protocolo no Ministério da Saúde.									
16. Garantir tratamento aos casos novos de tuberculose bacilífera diagnosticados	Proporção dos casos novos de tuberculose bacilífera em tratamento	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia do tratamento para todos os casos de tuberculose bacilífera conforme protocolo no Ministério da Saúde.									

OBJETIVO Nº 19.1 - Realizar o controle de vetores, de animais peçonhentos e animais sinantrópicos, que podem transmitir doenças ou causar danos aos seres humanos - ODS 3.3

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a ação de vistoria dos imóveis (casa a casa) no decorrer do ano.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	2	4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Realização de ações de vistoria dos imóveis no decorrer do ano através de casa a casa, mutirões, pontos estratégicos, imóveis especiais, entre outros.									
2. Garantir o funcionamento do Comitê Municipal Intersetorial de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus	Comitê em funcionamento	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisão da portaria de nomeação. Realização de reuniões periódicas.									
3. Garantir a manutenção do Índice Predial (IP) da avaliação da densidade larvária (ADL)	(Número de imóveis com larva de aedes aegypti / número de imóveis trabalhados na ADL) x 100	Percentual	2020	8,32	0,99	0,99	Percentual	4,65	0
Ação Nº 1 - Realização de ações casa a casa para orientação e controle larvário. Realização da campanha de orientações a população.									
4. Realizar ação de vistoria em Pontos Estratégicos	Nº de ações realizadas	Número	2021	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de ação de vistoria em borracharias, cemitério, ferro-velho, cooperativa de reciclagem.									
5. Realizar ação de vistoria em Imóveis Especiais	Nº de ações realizadas	Número	2021	4	4	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Realização de ação de vistoria em hotéis, hospital, faculdade, escolas, templos religiosos, floriculturas.									

DIRETRIZ Nº 20 - Enfrentamento ao Coronavírus**OBJETIVO Nº 20.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 no município e dos casos pós-covid - ODS 3**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Protocolo de cuidado pós covid para a rede de saúde	Protocolo elaborado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração de protocolo municipal para acompanhamento dos casos graves dos paciente pós covid (com internação em UTI)									
2. Manter estruturas de saúde para atendimento ao paciente suspeito ou confirmado de COVID-19, caso necessário	Nº de estruturas de saúde para atendimento ao paciente suspeito ou confirmado de COVID-19	Número	2021	5	2	13	Número	13,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos equipamentos de saúde necessárias para atendimento ao paciente suspeito ou confirmado de COVID-19, caso necessário, como: Unidade de Campanha, Leitos clínicos e de UTI, etc.									

DIRETRIZ Nº 21 - Integração Ensino-Serviço

OBJETIVO Nº 21.1 - Colaborar na formação de futuros profissionais de saúde, através da aproximação desses, e de seus docentes, com os profissionais que efetivam a atenção à saúde no dia a dia dos serviços - ODS 3.C

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de integração ensino serviço nos estabelecimentos municipais de saúde	Nº de estabelecimentos de saúde com ações de integração ensino serviço implantados	Número	2021	3	7	10	Número	13,00	130,00
Ação Nº 1 - Realização de ações de integração ensino serviço nos estabelecimentos municipais de saúde.									
2. Implantar Comissão de Acompanhamento da Integração Ensino Serviço	Comissão implantada	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar Comissão para acompanhar as parcerias estabelecidas nos termos do Grupo de Trabalho.									

DIRETRIZ Nº 22 - Saúde do Trabalhador**OBJETIVO Nº 22.1 - Implementar ações de saúde do trabalhador nas UBSs - ODS 3**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de saúde para os trabalhadores da rede municipal de saúde	Proporção de serviços com ações de saúde do trabalhador realizadas pelo CEST	Proporção	2021	0,00	75,00	25,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de saúde do trabalhador, promovendo informações e orientações para maior qualidade no desenvolvimento do trabalho.									

DIRETRIZ Nº 23 - Gestão em Saúde**OBJETIVO Nº 23.1 - Garantir o funcionamento dos serviços públicos de saúde da administração direta - ODS 11.7**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratar profissionais de saúde	Nº de profissionais contratados	Número	2021	15	10	10	Número	28,00	280,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais para compor as equipes das Unidades Básicas de Saúde, Odontologia, CAPS, vigilâncias, vetores, farmácia, central de ambulância, regulação, etc., de acordo com a necessidade.									
2. Regularizar as licenças sanitárias dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde	Proporção de estabelecimentos com licença sanitária	Proporção	2021	5,00	100,00	25,00	Proporção	46,70	186,80
Ação Nº 1 - Levantamento de todos os estabelecimentos de saúde sem licença sanitária. Solicitação de visita da VISA. Regularização dos apontamentos realizados.									
3. Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos, profissionais de saúde e equipes no CNES	Proporção de estabelecimentos com CNES atualizado	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização mensal dos o cadastro dos estabelecimentos, profissionais de saúde e equipes no CNES.									
4. Garantir o registro do ponto eletrônico pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde	Proporção de servidores com registro eletrônico do ponto	Proporção	2021	83,40	95,00	90,00	Proporção	92,00	102,22
Ação Nº 1 - Instalação de relógio ponto em todos os serviços de saúde da SMS.									
5. Regularizar os AVCBs dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde	Proporção de estabelecimentos com AVCB	Proporção	2021	73,00	100,00	80,00	Proporção	80,80	101,00
Ação Nº 1 - Regularização de todos os AVCBs.									
6. Realizar os reparos / reformas que se fizerem necessárias nos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde	Número de estabelecimentos de saúde que necessitaram de reparos / reformas	Número	2022	26	26	26	Número	26,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimentos as solicitações de reparos e reformas nos prédios da SMS.									

7. Implantar o Projeto Internet Gratuita para todas as UBSs	Porcentagem de UBSs com Projeto Internet Gratuita	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Instalação de wifi em todas as UBSs para disponibilizar ao pacientes.

OBJETIVO Nº 23.2 - Fortalecer a gestão do trabalho e da educação em saúde para a qualificação dos profissionais com vista à prestação de serviços de saúde com qualidade - ODS 3.C

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Comitê de Ética de Enfermagem	Comitê implantado	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
2. Implantar Comitê de Ética Médica	Comitê implantado	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
3. Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP)	NEP implantado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realização de ações de EP com o objetivo de aperfeiçoar os processos de trabalho dos serviços e promover abordagens técnicas específicas para qualificação da rede de saúde municipal.

4. Estabelecer e criar no quadro de cargos da Prefeitura, através de lei municipal, a jornada de trabalho de 30h para profissionais de enfermagem: auxiliar de enfermagem, técnico de enfermagem e enfermeiro	Lei municipal publicada	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
---	-------------------------	--------	------	---	---	----------------	--------	--	--

OBJETIVO Nº 23.3 - Consolidar e fortalecer as ações sistemáticas de planejamento e de aprimoramento da Gestão do SUS - ODS 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, quadrimestralmente, Audiência Pública de Saúde	Nº de Audiência Pública realizada no quadrimestre	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração do relatório quadrimestral das metas, ações e gastos orçamentários.									
2. Elaborar, aprovar e publicar o Relatório Anual de Gestão (RAG)	RAG elaborado, aprovado e publicado	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração do relatório anual das metas, ações e gastos orçamentários.									
3. Elaborar e aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS)	PAS elaborada e aprovada	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS).									
4. Implantar Sistema Nacional de Auditoria do SUS no município	SNA implantado	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 24 - Controle Social

OBJETIVO Nº 24.1 - Garantir a participação da sociedade no acompanhamento e verificação das ações da gestão pública e na execução das políticas públicas em saúde - ODS 16.7

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Conselhos Locais de Saúde nas UBSs	Porcentagem de UBSs com Conselhos Locais de Saúde implantados	Percentual	2021	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
2. Reestruturar o Conselho Municipal de Saúde	CMS reestruturado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atendimento a legislação federal. Capacitações aos Conselheiros Municipais e Locais de Saúde									
3. Realizar Conferência Municipal de Saúde	Conferência realizada	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organização do evento.									
4. Implantar a Ouvidoria do SUS no município, nos moldes da legislação vigente	Ouvidoria do SUS implantada	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
5. Divulgar, através do site da Prefeitura, os serviços de saúde ofertados pelo município, bem como seus fluxos de atendimento	Porcentagem de serviços de saúde divulgados no site da Prefeitura	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação dos serviços ofertados pela SMS no site da Prefeitura.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	85,00	97,60
	Realizar, quadrimestralmente, Audiência Pública de Saúde	1	1
	Contratar profissionais de saúde	10	28
	Implementar ações de saúde para os trabalhadores da rede municipal de saúde	25,00	0,00
	Implementar ações de integração ensino serviço nos estabelecimentos municipais de saúde	10	13
	Elaborar Protocolo de cuidado pós covid para a rede de saúde	1	0
	Qualificar o atendimento pré-hospitalar no município, de acordo com a legislação vigente.	1	0
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal	50,00	54,80
	Incluir as especificidades de saúde da população negra nas políticas municipais de saúde, protocolos e LC assistenciais implantados	100,00	100,00
	Atualizar o Protocolo de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência	1	0
	Implantar programa de alta programada com agendamento de consulta na UBS para as internações clínicas por DCNT	1	0
	Elaborar Protocolo Municipal de Saúde da Pessoa Idosa	1	0
	Implantar projetos, nas UBS, para aprimoramento do cuidado à Saúde do Homem	27,30	27,30
	Elaborar Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente e Jovem	1	0
	Implantar programa de alta programada com agendamento de consulta na UBS para as internações clínicas pediátricas	1	0
	Implantar Comitê de Vigilância do óbito Materno, Infantil e Fetal	1	1
	Implantar uma UBS no bairro Vargeão	1	0
	Reestruturar o Conselho Municipal de Saúde	1	0
	Elaborar, aprovar e publicar o Relatório Anual de Gestão (RAG)	1	1
	Implantar Comissão de Acompanhamento da Integração Ensino Serviço	1	1
	Manter estruturas de saúde para atendimento ao paciente suspeito ou confirmado de COVID-19, caso necessário	13	13
	Elaborar e implantar protocolo de referência e contra-referência entre o SAE e as UBSs	1	0
Garantir atendimento domiciliar aos pacientes grau 1, pelas UBSs	54,00	100,00	

Adquirir e/ou locar veículos para a melhoria da frota	5	5
Implantar consultório odontológico na UBS Roseira de Cima	1	0
Capacitar as equipes dos serviços de saúde para atendimento à população LGBTQIA+	30,00	0,00
Descentralizar o Programa do Tabagismo para outras UBSs, capacitando novas equipes para o atendimento	36,40	36,40
Realizar ações sobre prevenção e promoção da saúde do idoso em comemoração ao Dia Nacional do Idoso (1º de outubro)	1	1
Realizar campanha de prevenção em saúde do homem no mês do novembro azul	1	1
Reestruturar o atendimento ao Adolescente no município	1	0
Elaborar Protocolo Municipal de Saúde da Criança	1	1
Reduzir óbitos maternos no município	0	2
Implantar uma UBS no bairro Santo Antônio do Jardim	1	0
Capacitar os profissionais dos serviços de saúde municipais para o atendimento ao paciente surdo (libras)	30,00	8,20
Realizar Conferência Municipal de Saúde	1	1
Elaborar e aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS)	1	1
Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP)	1	0
Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos, profissionais de saúde e equipes no CNES	100,00	100,00
Garantir cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)	100,00	25,00
Garantir transporte sanitário eletivo para os pacientes do SUS municipal	3.300	4.123
Implantar consultório odontológico na UBS Zambom	1	0
Atualizar portaria de nomeação do grupo condutor da LC das DCNT	1	1
Reduzir gravidez na adolescência, entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	7,00	10,60
Reduzir taxa de mortalidade infantil	6	3
Investigar os óbitos maternos do município	100,00	0,00
Garantir ao menos 7 consultas de pré natal as gestantes do município	14,00	11,20
Intensificar os atendimentos para próteses e órteses	18	11
Garantir o registro do ponto eletrônico pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde	90,00	92,00
Garantir a distribuição de fraldas, dietas e suplementos e insumos domiciliares, de acordo com protocolo municipal	700	850
Garantir transporte de urgência para os pacientes do SUS municipal	1.600	1.805
Implantar consultório odontológico na UBS Cruzeiro do Sul	1	1
Revisar e implementar protocolo da LC de pessoas com HAS	1	1
Implantar Programa de psicoeducação nas escolas municipais com adolescentes	25,00	38,50
Garantir captação precoce das gestantes	85,00	86,20
Divulgar, através do site da Prefeitura, os serviços de saúde ofertados pelo município, bem como seus fluxos de atendimento	100,00	100,00
Regularizar os AVCBs dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde	80,00	80,80
Realizar campanha de prevenção do suicídio no mês do Setembro Amarelo	1	1
Adquirir cadeiras de rodas, camas hospitalares e cadeiras de banho para os pacientes acamados	16	34
Garantir transporte para os pacientes com necessidades especiais (PNE)	350	341
Garantir atendimentos odontológico para gestantes, conforme o Previne Brasil	60,00	52,00
Revisar e implementar protocolo da LC de pessoas com DM	1	1
Atualizar portaria de nomeação do grupo condutor da LC da Saúde da Criança	1	1
Implantar Ambulatório de Referência de Apoio ao Aleitamento Materno no município	1	1
Realizar os reparos / reformas que se fizerem necessárias nos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde	26	26
Promover curso de capacitação aos profissionais do Departamento de Transporte Ambulatorial e de Urgência	100,00	0,00
Implantar Protocolo de Classificação de Risco em Saúde Bucal nas UBSs	1	1
Revisar e implementar protocolo da LC de pessoas com obesidade	1	0

	Implantar Programa de Saúde Ocular para a aquisição de óculos, com prioridade para as crianças	1	1
	Atualizar portaria de nomeação do grupo condutor da LC da gestante, puérpera e neonato	1	1
	Implantar o Projeto Internet Gratuita para todas as UBSs	100,00	100,00
	Adequar estrutura física da Central de Ambulância	1	1
	Implantar Laboratório de Prótese Dentária	1	1
	Revisar e implementar protocolo da LC de pessoas com câncer	1	0
	Garantir a distribuição fórmulas infantis, de acordo com protocolo municipal	140	115
	Instituir por decreto o mês dourado - Agosto - dedicado ao incentivo do aleitamento materno, no calendário municipal	1	1
	Realizar campanha de incentivo do aleitamento materno no mês do Agosto Dourado	1	1
	Realizar campanha de prevenção as doenças cardiovasculares no mês do Dia Municipal do Coração (29 de setembro)	1	1
	Garantir atendimento das puérperas e do Recém-nascidos na APS, com parto no Hospital Municipal, em até 10 dias pós parto	85,00	90,40
	Realizar campanha para detecção precoce da DM no mês do Dia Mundial do Diabetes (14 de novembro)	1	1
	Implementar ações do Programa de Saúde na Escola na rede de ensino municipal	75,00	80,00
	Reduzir número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	66	78
	Garantir o cadastro das gestantes no esus-ab	520	542
	Implantar Prontuário Eletrônico nas UBSs	98,00	100,00
	Revisar, atualizar e implementar protocolo de atenção à saúde da gestante	1	1
	Atualizar anualmente os dados territoriais e demográficos das áreas de abrangência de UBSs	1	0
	Revisar, atualizar e implementar protocolo de atenção à saúde da puérpera e neonato	1	1
	Implantar atendimento de demanda espontânea, com classificação de risco, nas UBSs	90,00	100,00
	Revisar, atualizar e implementar protocolo de prevenção ao CA de mama e de útero	1	0
	Implantar grupo técnico de avaliação da qualidade da APS, para acompanhamento dos indicadores do Previne Brasil	1	1
	Realizar campanha de prevenção do câncer de mama e cérvico-uterino no mês Março Lilás e no Outubro Rosa	2	2
	Aumentar o cadastro da população, pelas UBSs, no e-sus AB	85,00	97,60
	Ampliar o acesso das mulheres ao exame de mamografia de rastreamento na faixa etária de 50 a 69 anos	0,80	0,63
	Instituir reuniões de equipe na rotina das UBSs	100,00	100,00
	Ampliar o acesso das mulheres ao exame citopatológico do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos	0,80	0,67
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil	20,00	5,47
	Implantar medidas para redução do absenteísmo nas consultas médicas nas UBSs	10,00	9,20
	Garantir a oferta dos métodos de planejamento familiar nas UBSs: orientações, anticoncepcional oral, anticoncepcional injetável, DIU e preservativos	100,00	100,00
	Elaborar e implantar protocolo de rotina de enfermagem nas UBSs	1	1
	Implantar ações de promoção a saúde através da abordagem dos usuários com o uso de Práticas Integrativas e Complementares nas UBSs	18,00	9,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar Comitê de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal	1	1
	Implementar ações de integração ensino serviço nos estabelecimentos municipais de saúde	10	13
	Elaborar Protocolo de cuidado pós covid para a rede de saúde	1	0
	Elaborar e implantar protocolo de realização da vacina BCG na maternidade do Hospital Municipal Walter Ferrari	1	1
	Realizar ações de matriciamento para a APS, de acordo com as necessidades identificadas pelos profissionais	5	2
	Criar, através de Portaria, um Grupo Técnico para conduzir e acompanhar as ações da Rede de Atenção Psicossocial	1	1
	Revisar e implantar o Protocolo Municipal de Atendimento Domiciliar pelas UBSs e o Programa Melhor em Casa	1	1

	Garantir assistência médica de urgência e emergência a adultos, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA	12.600	10.693
	Garantir serviços de apoio diagnóstico terapêutico de imagem e especializados	15.872	16.510
	Garantir assistência médica de especialidades	5.729	5.373
	Garantir internação hospitalar de média complexidade na área de Clínica Médica	105	80
	Atualizar o Protocolo de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência	1	0
	Implantar programa de alta programada com agendamento de consulta na UBS para as internações clínicas por DCNT	1	0
	Implantar programa de alta programada com agendamento de consulta na UBS para as internações clínicas pediátricas	1	0
	Reduzir óbitos maternos no município	0	2
	Garantir atendimento de equoterapia na rede de saúde municipal	450	548
	Implantar Comissão de Acompanhamento da Integração Ensino Serviço	1	1
	Manter estruturas de saúde para atendimento ao paciente suspeito ou confirmado de COVID-19, caso necessário	13	13
	Promover mutirões para as demandas reprimidas de consultas e exames, de acordo com a necessidade	5	5
	Revisar e implementar o Plano Municipal da Rede de Atenção Psicossocial	1	1
	Garantir assistência médica de urgência e emergência, para casos graves (vermelho), referenciados no Pronto Socorro Referenciado	1.200	1.179
	Garantir serviços de apoio diagnóstico terapêutico laboratorial e anatomopatológico	66.510	67.742
	Implantar Ambulatório de Geriatria	1	0
	Garantir internação hospitalar de média complexidade na área de Clínica Cirúrgica	107	105
	Investigar os óbitos maternos do município	100,00	0,00
	Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos, profissionais de saúde e equipes no CNES	100,00	100,00
	Atualizar os protocolos de acesso	50,00	50,00
	Reativar o Conselho Municipal Antidrogas (COMAD)	1	0
	Garantir atendimento domiciliar aos pacientes grau 2 e 3, pelo Programa Melhor em Casa	80	75
	Garantir assistência médica de urgência e emergência a crianças, no Pronto Atendimento Infantil - PAI	4.000	3.537
	Implantar Serviço de Ressonância Magnética	1	1
	Garantir internação hospitalar de média complexidade na área de Obstetrícia	78	70
	Reduzir taxa de mortalidade infantil	6	3
	Garantir internação hospitalar de média complexidade na área de Pediatria Clínica	25	28
	Informatizar a regulação dos procedimentos eletivos ofertados pelo município (exames, consultas médicas e não médicas especializadas e procedimentos cirúrgicos)	1	1
	Elaborar e implantar protocolo de cuidado ao indivíduo em uso de álcool e outras drogas, de maneira a construir ações de tratamento e de reabilitação psicossocial	1	0
	Implantar Ambulatório de Pneumologia Infantil	1	1
	Contratar serviços de saúde ou realizar parceria, em complementariedade ao SUS, de acordo com as necessidades do município	4	4
	Implantar leitos de UTI adulto no hospital	15	15
	Qualificar a oferta de procedimentos eletivos em Cardiologia Intervencionista no município	1	0
	Elaborar Plano Diretor e Estratégico para o Hospital Municipal Walter Ferrari	1	0
	Elaborar Plano de Ações de Redução de Danos com pessoas em situações de rua	1	1
	Garantir atendimento ao autismo na rede de saúde municipal	1.318	1.771
	Reestruturar o atendimento ao paciente com autismo no município.	1	1
	Ampliar o acesso das mulheres ao exame de mamografia de rastreamento na faixa etária de 50 a 69 anos	0,80	0,63
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil	20,00	5,47
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir estoque dos medicamentos do REMUME para os dispensários	85,00	90,00
	Implantar Programa de Acompanhamento Farmacoterapêutico para diabéticos, hipertensos e polimedicamentados.	1	0
	Garantir a atuação da Comissão de Farmácia e Terapêutica	1	0
	Atualizar anualmente a lista de medicamentos de dispensação aos municípios	1	1

304 - Vigilância Sanitária	Garantir a realização de ações de vigilância sanitária no município	300	469
	Implantar transporte de urgência e emergência aos feriados e finais de semanas das 8:00 as 16:00 aos animais, sem tutor, atropelados, a fim de se assegurar a qualidade da assistência e apoiando outros serviços de zoonoses	1	1
	Implantar um Programa de Lar Temporário para os animais	8	0
	Estabelecer e monitorar indicadores estatísticos de desempenho para o setor	1	0
	Regularizar as licenças sanitárias dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde	25,00	46,70
	Implantar equipes para atendimento de urgência e emergência	1	1
	Garantir a análise de amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	85,00	85,00
	Implantar uma Farmácia Veterinária para dispensação de medicamentos para animais do município	1	0
	Criar Lei Municipal sobre Lar Temporário	1	1
	Promover a participação dos profissionais da vigilância sanitária em ações que possibilitem o desenvolvimento, a capacitação, a qualificação e o aperfeiçoamento de competências necessárias ao desempenho profissional	2	4
	Desenvolver ações educativas com ênfase na saúde única	4	24
	Implantar leitões veterinários na Rede de Saúde Animal	2	2
	Realocar as instalações administrativas destinadas às atividades da Divisão de Vigilância Sanitária	1	1
	Implantar centro de diagnóstico e especializações veterinárias	1	1
	Implantar Lei Municipal Pet First para apoio as Protetoras Independentes	1	1
	Implantar sistema eletrônico para emissão de autuações da VISA	1	0
	Realizar ações descentralizada de castração com o Castramóvel	1	1
	Implantar Grupo de Apoio ao animal sem tutor	1	0
	Estabelecer fluxo/protocolo para os ritos processuais administrativos da VISA	1	0
	Realizar cirurgias eletivas com o Castramóvel	5	5
	Identificar (adesivar) o veículo próprio da VISA	1	1
	Disponibilizar orientações dos trâmites e documentações de atividades sujeitas ao controle sanitário no site da Prefeitura	1	1
	Realizar ações educativas	2	0
	Adquirir notebooks para o setor	1	0
Garantir tratamento aos casos novos de hanseníase diagnosticados	100,00	100,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar Comitê de Vigilância do óbito Materno, Infantil e Fetal	1	1
	Elaborar Protocolo de cuidado pós covid para a rede de saúde	1	0
	Realizar a ação de vistoria dos imóveis (casa a casa) no decorrer do ano.	4	1
	Elaborar e implantar protocolo de realização da vacina BCG na maternidade do Hospital Municipal Walter Ferrari	1	1
	Atualizar o Protocolo de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência	1	0
	Capacitar as equipes dos serviços de saúde para atendimento à população LGBTQIA+	30,00	0,00
	Garantir o funcionamento do Comitê Municipal Intersetorial de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus	1	1
	Elaborar e implantar protocolo de referência e contra-referência entre o SAE e as UBSs	1	0
	Investigar os óbitos maternos do município	100,00	0,00
	Garantir a manutenção do Índice Predial (IP) da avaliação da densidade larvária (ADL)	0,99	4,65
	Garantir cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)	100,00	25,00
	Reduzir taxa de mortalidade infantil	6	3
	Encerrar em tempo oportuno os casos de doenças de notificação compulsória	75,00	58,80
	Realizar ação de vistoria em Pontos Estratégicos	12	12
	Garantir a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados	100,00	100,00
	Realizar ação de vistoria em Imóveis Especiais	4	2
	Garantir a cura dos casos novos de tuberculose bacilífera diagnosticados	90,00	50,00
	Manter zerado o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	0

Levantar, quadrimestralmente, o perfil da mortalidade da população por grupo de causas e faixa etária	1	1
Levantar, quadrimestralmente, as notificações compulsórias por agravo	1	1
Encerrar em tempo oportuno as notificações por Dengue	95,00	98,52
Garantir o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	86,00	92,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida na declaração de óbito	98,50	97,30
Realizar no mínimo uma ação de Educação Permanente no trimestre, junto as unidades da APS e ao serviço ambulatorial e hospitalar	1	1
Reduzir casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	2	10
Garantir tratamento aos casos novos de tuberculose bacilífera diagnosticados	100,00	100,00
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil	20,00	5,47

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	54.347.140,00	3.152.100,00	268.450,00	N/A	N/A	N/A	N/A	57.767.690,00
	Capital	N/A	1.432.500,00	100,00	6.235.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.667.600,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	84.436.800,00	7.858.950,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	92.295.750,00
	Capital	N/A	100,00	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	80.100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	5.355.000,00	221.400,00	21.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.597.700,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.974.910,00	36.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.010.910,00
	Capital	N/A	50,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.100,00	199.350,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.450,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/07/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As metas pactuadas pelo Município foram atingidas em sua grande maioria, das 177 metas, 130 foram atendidas acima dos 50%, ou seja 73%, as demais contemplaram ações, onde não temos governabilidade direta, seja ela, na questão de construções e investimentos extra orçamentários, que serão repensados para próximo plano anual. Entendemos que apesar de todas as dificuldades e desafios, que enfrentamos nosso alcance foi satisfatório.

A saúde é um campo dinâmico e em constante evolução, impulsionado por avanços tecnológicos, descobertas científicas e mudanças nas necessidades e demandas da sociedade. À medida que as tecnologias continuam a moldar os cuidados com a saúde, é fundamental enfrentar as preocupações éticas, garantir a acessibilidade e priorizar o bem-estar geral da população.

Segue monitoramento em anexo.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/07/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	54.463.523,88	4.203.845,30	836.120,91	0,00	0,00	0,00	0,00	59.503.490,09
	Capital	0,00	517.306,24	77.922,52	138.577,07	0,00	0,00	0,00	0,00	733.805,83
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	99.638.215,95	14.203.894,74	2.350.051,03	0,00	0,00	0,00	0,00	116.192.161,72
	Capital	0,00	0,00	758.715,49	371.225,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129.941,30
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	701.514,31	6.956,63	111.130,52	0,00	0,00	0,00	0,00	819.601,46
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	104.577,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.577,08
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	155.320.560,38	19.355.911,76	3.807.105,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.483.577,48

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	16,01 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	68,17 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,41 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	93,12 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,76 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	67,07 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.776,71
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	21,09 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,10 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	2,59 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,89 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	66,05 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	13,05 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	30,73 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	104.365.000,00	104.365.000,00	115.515.158,77	110,68
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.280.000,00	25.280.000,00	22.398.942,79	88,60
IPTU	21.000.000,00	21.000.000,00	18.039.176,40	85,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.280.000,00	4.280.000,00	4.359.766,39	101,86

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	8.250.000,00	8.250.000,00	10.871.674,06	131,78
ITBI	8.250.000,00	8.250.000,00	10.871.674,06	131,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.835.000,00	53.835.000,00	60.491.496,32	112,36
ISS	52.000.000,00	52.000.000,00	58.769.995,54	113,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.835.000,00	1.835.000,00	1.721.500,78	93,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	17.000.000,00	17.000.000,00	21.753.045,60	127,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	453.303.000,00	453.303.000,00	368.384.942,70	81,27
Cota-Parte FPM	54.450.000,00	54.450.000,00	50.160.004,35	92,12
Cota-Parte ITR	153.000,00	153.000,00	169.002,59	110,46
Cota-Parte do IPVA	16.500.000,00	16.500.000,00	20.470.739,19	124,07
Cota-Parte do ICMS	380.000.000,00	380.000.000,00	295.842.888,96	77,85
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.200.000,00	2.200.000,00	1.742.307,61	79,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	557.668.000,00	557.668.000,00	483.900.101,47	86,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	61.134.640,00	56.745.469,03	52.577.613,76	92,66	52.204.753,85	92,00	51.415.093,26	90,61	372.859,91
Despesas Correntes	59.306.140,00	55.639.121,80	52.060.307,52	93,57	51.687.447,61	92,90	50.897.787,02	91,48	372.859,91
Despesas de Capital	1.828.500,00	1.106.347,23	517.306,24	46,76	517.306,24	46,76	517.306,24	46,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	84.436.900,00	99.671.897,91	96.173.131,51	96,49	96.173.131,51	96,49	96.173.131,51	96,49	0,00
Despesas Correntes	84.436.800,00	99.671.897,91	96.173.131,51	96,49	96.173.131,51	96,49	96.173.131,51	96,49	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.974.960,00	737.145,27	294.698,75	39,98	294.698,75	39,98	294.698,75	39,98	0,00
Despesas Correntes	1.974.910,00	737.145,27	294.698,75	39,98	294.698,75	39,98	294.698,75	39,98	0,00
Despesas de Capital	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	147.547.600,00	157.154.512,21	149.045.444,02	94,84	148.672.584,11	94,60	147.882.923,52	94,10	372.859,91
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)				
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	149.045.444,02		148.672.584,11		147.882.923,52				
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	296.048,34		N/A		N/A				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00		0,00		0,00				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00		0,00		0,00				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	148.749.395,68		148.672.584,11		147.882.923,52				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					72.585.015,22				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					N/A				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	76.164.380,46		76.087.568,89		75.297.908,30				
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		0,00		0,00				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,73		30,72		30,56				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))				
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)					
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelado ou prescrito (u)
Empenhos de 2023	72.585.015,22	148.749.395,68	76.164.380,46	1.162.520,50	296.048,34	0,00	0,00	1.162.520,50	0,00
Empenhos de 2022	71.217.513,23	129.928.878,74	58.711.365,51	1.575.838,49	396.873,88	0,00	1.215.204,18	0,00	360.634,00
Empenhos de 2021	62.430.943,71	123.211.485,28	60.780.541,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	48.857.213,22	100.746.613,79	51.889.400,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	47.861.773,32	100.760.653,82	52.898.880,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	42.889.964,94	87.704.943,58	44.814.978,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	40.343.394,35	78.785.959,30	38.442.564,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016	33.042.928,52	75.944.423,38	42.901.494,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	28.057.486,33	68.104.125,39	40.046.639,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2014	28.269.772,10	62.794.869,30	34.525.097,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2013	28.108.348,66	52.725.766,10	24.617.417,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	18.082.650,00	18.082.650,00	21.711.609,64	120,07
Provenientes da União	11.957.900,00	11.957.900,00	20.218.384,40	169,08
Provenientes dos Estados	6.124.750,00	6.124.750,00	1.493.225,24	24,38
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	18.082.650,00	18.082.650,00	21.711.609,64	120,07

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.898.350,00	13.115.460,40	2.153.309,96	16,42	2.125.634,74	16,21	2.102.928,81	16,03	27.675,22
Despesas Correntes	3.663.250,00	6.097.800,40	1.936.810,37	31,76	1.909.135,15	31,31	1.886.429,22	30,94	27.675,22
Despesas de Capital	6.235.100,00	7.017.660,00	216.499,59	3,09	216.499,59	3,09	216.499,59	3,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	7.938.950,00	17.874.333,96	14.962.085,03	83,71	14.962.085,03	83,71	14.956.819,56	83,68	0,00
Despesas Correntes	7.858.950,00	16.657.662,50	13.832.143,73	83,04	13.832.143,73	83,04	13.828.004,06	83,01	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	1.216.671,46	1.129.941,30	92,87	1.129.941,30	92,87	1.128.815,50	92,78	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	36.000,00	147.130,52	118.087,15	80,26	118.087,15	80,26	118.087,15	80,26	0,00
Despesas Correntes	36.000,00	147.130,52	118.087,15	80,26	118.087,15	80,26	118.087,15	80,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	209.350,00	209.350,00	104.577,08	49,95	103.127,08	49,26	103.093,88	49,24	1.450,00
Despesas Correntes	199.350,00	199.350,00	104.577,08	52,46	103.127,08	51,73	103.093,88	51,72	1.450,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	18.082.650,00	31.346.274,88	17.338.059,22	55,31	17.308.934,00	55,22	17.280.929,40	55,13	29.125,22

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	71.032.990,00	69.860.929,43	54.730.923,72	78,34	54.330.388,59	77,77	53.518.022,07	76,61	400.535,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	92.375.850,00	117.546.231,87	111.135.216,54	94,55	111.135.216,54	94,55	111.129.951,07	94,54	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.010.960,00	884.275,79	412.785,90	46,68	412.785,90	46,68	412.785,90	46,68	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	210.450,00	209.350,00	104.577,08	49,95	103.127,08	49,26	103.093,88	49,24	1.450,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	165.630.250,00	188.500.787,09	166.383.503,24	88,27	165.981.518,11	88,05	165.163.852,92	87,62	401.985,13
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	18.082.650,00	31.346.274,88	17.338.059,22	55,31	17.308.934,00	55,22	17.280.929,40	55,13	29.125,22
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	147.547.600,00	157.154.512,21	149.045.444,02	94,84	148.672.584,11	94,60	147.882.923,52	94,10	372.859,91

FONTE: SIOPS, São Paulo 30/01/24 15:06:30

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 513.625,00	0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 250.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.182.839,55	1015043,08
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 555.456,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.129.155,42	2369942,37
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 6.346,31	474,43
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 900.595,68	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.300.000,00	745650,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 9.824.303,12	9592312,72
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 221.328,84	216894,95
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 36.492,00	6956,63
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 283.292,48	104543,88
	1030650320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 14.950,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	713.718,96	0,00	713.718,96
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	42.175,00	0,00	42.175,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	755.893,96	0,00	755.893,96
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	107.734,56	107.734,56	107.734,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	566.147,04	566.147,04	566.147,04
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	673.881,60	673.881,60	673.881,60

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 15/03/2024
13:00:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe 20 pro - F
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 15/03/2024
13:00:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Toda receita recebida fundo a fundo foi aplicada conforme bloco de financiamento específico, incluindo os recursos para COVID-19.

O município cumpriu a exigência da LC 141/2012 que determina o investimento de 15% da receita de impostos na área da saúde, tendo investido 30,72%, R\$ 76.164.380,46 a mais do que o preconizado (para despesas liquidadas).

Em 2023, o gasto per capita com saúde foi de R\$ 2.776,71.

Foram investidos R\$ 165.981.518,11 na saúde, sendo que desses R\$ 148.672.584,11 (89,6%) de recursos do tesouro municipal e R\$ 17.308.934,00 (10,4%) de recursos federais e estaduais.

Importante ressaltar que nesse valor não se inclui as despesas com consórcios que foi de R\$ 11.155.260,74, sendo R\$ 5.504.542,83 com recursos próprios (49,3%), e o restante (R\$ 5.650.717,91 - 50,7%) com recursos vinculados.

Assim, no total foi investido R\$ 177.136.778,85 com a saúde no município, sendo R\$ 154.177.126,94 (87%) com recursos próprios.

Em relação a COVID-19, foram aplicados R\$ 673.881,60 de recursos federais.

PROPOSTAS FEDERAIS EXECUTADAS:

11297035000111001

Transposição e transferência de saldo financeiro - Lei Complementar 197/2022:

R\$ 58.956,80 - utilizado no 31º aditamento do Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS.

46410866000112009

EXECUTADO (SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS ANTERIOR)

EQUIPAMENTO	QUANT.	PREGÃO	PROCESSO ADM.
Ar Condicionado	4	168/2013	PA 12976/2013
Computador	5	175/2013	PA 13122/2013
Densitometria Óssea	1	172/2013	PA 13119/2013
Eletroencefalógrafo	1	182/2013	PA 13423/2013
Impressora Laser	5	175/2013	PA 13122/2013
Urodinâmica	1	182/2013	PA 13423/2013

Transposição e transferência de saldo financeiro - Lei Complementar 197/2022:

R\$ 1.147.647,13 - utilizado no 31º aditamento do Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS.

Para contas abertas antes de 1º de janeiro de 2018 não há necessidade de cumprimento dos objetos e dos compromissos previamente estabelecidos em atos normativos específicos expedidos pela direção do Sistema Único de Saúde.

NÃO EXECUTADO

EQUIPAMENTO	QUANT.
Monitor Multiparâmetro	5
Fotóforo	1
Carro de emergência	5

Eletrômiógrafo	1
Grupo Gerador	1
Aparelho de Raio x fixo	1
Processadora de Filmes Radiog.	1
Facoemulsificador	2
Artroscópio	2

46410866000114001

Transposição e transferência de saldo financeiro - Lei Complementar 197/2022:

R\$ 6.378,06 - utilizado no 31º aditamento do Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS.

Para contas abertas antes de 1º de janeiro de 2018 não há necessidade de cumprimento dos objetos e dos compromissos previamente estabelecidos em atos normativos específicos expedidos pela direção do Sistema Único de Saúde.

NÃO EXECUTADO

EQUIPAMENTO	QUANT.
Ar Condicionado Split 12.000 BTU frio	2

11297035000114001

EXECUTADO (SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS ANTERIOR)

EQUIPAMENTO	QUANT.	PREGÃO	CONTRATO
Armário aço 1,80x0,75	2	134/2017	215/2017
Balança Antropométrica para Obesos Digital	1	151/2017	238/2017
Cadeira de Rodas para Obeso	7	151/2017	238/2017
Computador (Desktop-Básico)	31	150/2017	234/2017
Computador Portátil (Notebook)	4	150/2017	243/2017
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	151/2017	238/2017
Detector Fetal Portátil Digital	7	151/2017	241/2017
Foco Refletor Ambulatorial LED	1	151/2017	239/2017
Longarina 3 lugares	16	134/2017	216/2017
Mesa de Reunião oval 1,60x0,70	1	134/2017	217/2017
Otoscópio convencional	1	151/2017	238/2017
Oxímetro de Pulso Portátil de Mão	8	151/2017	240/2017

Transposição e transferência de saldo financeiro - Lei Complementar 197/2022:

R\$ 126.818,37 - utilizado no 31º aditamento do Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS.

Para contas abertas antes de 1º de janeiro de 2018 não há necessidade de cumprimento dos objetos e dos compromissos previamente estabelecidos em atos normativos específicos expedidos pela direção do Sistema Único de Saúde.

NÃO EXECUTADO

EQUIPAMENTO	QUANT.
Aquecedor Portátil de Ambiente	15
Ar Condicionado Split 12.000 BTU frio	16
BIPAP	1
Manovacuômetro	1
Tela de Projeção	2

11297035000115003

EXECUTADO (SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS ANTERIOR)

EQUIPAMENTO	QUANT.	PREGÃO	CONTRATO
Cadeira de Rodas Pediátrica	2	098/2021	105/2021

Transposição e transferência de saldo financeiro - Lei Complementar 197/2022:

R\$ 4.578,48 - utilizado no 31º aditamento do Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS.

11297035000116006

EXECUTADO (SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS ANTERIOR)

EQUIPAMENTO	QUANT.	PREGÃO	CONTRATO
Cadeira de Obeso	2	134/2017	216/2017

11297035000116007

EXECUTADO (SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS ANTERIOR)

EQUIPAMENTO	QUANT.	PREGÃO	CONTRATO
Geladeira/ Refrigerador 300 a 349 litros	1	125/2018	139/2018
Televisor 42 polegadas	1	125/2018	139/2018

11297035000116009

EXECUTADO (SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS ANTERIOR)

EQUIPAMENTO	QUANT.	PREGÃO	CONTRATO
Longarina 4 lugares	28	134/2017	216/2017

Portaria 4061/2018

EXECUTADO (SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS ANTERIOR)

EQUIPAMENTO	QUANT.	PREGÃO	CONTRATO
Cadeira Odontológica Completa	1	157/2019	020/2020

Transposição e transferência de saldo financeiro - Lei Complementar 172/2020:

R\$ 9.225,00 - pagamento de despesas do CAPS no exercício de 2020

11297035000120002**EXECUTADO**

EQUIPAMENTO	QUANT.	PREGÃO	CONTRATO
Cadeira de Banho/ Higiénica	13	180/2022	022/2023
Cadeira de Rodas Adulto	10	168/2022	001/2023
Cadeira de Rodas para Obeso	3	168/2022	001/2023
Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	4	180/2022	023/2023

11297035000120003

EQUIPAMENTO	QUANT.	PREGÃO	CONTRATO
Aparelho de Anestesia	1	161/2022	37/2023
Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatologia)	3	161/2022	36/2023
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	1	86/2023	137/2023
Balança Antropométrica Infantil	1	161/2022	38/2023
Balde a Pedal	2	Solicitação de compra direta 9839/2023	
Berço Aquecido	3	161/2022	33/2023
Berço para Recém Nascido	3	Solicitação de compra direta 9757/2023	
Bomba de Infusão	1	161/2022	31/2023
CPAP	3	161/2022	31/2023
Cadeira	2	Solicitação de compra direta 9604/2023	
Carro Maca Simples	1	Solicitação de compra direta 9665/2023	
Carro de Emergência	1	Solicitação de compra direta 9784/2023	
Computador (Desktop-Básico)	1	161/2022	32/2023
Esfigmomanômetro Adulto	2	161/2022	31/2023
Estetoscópio Adulto	1	161/2022	30/2023
Estetoscópio Infantil	3	161/2022	30/2023
Foco Refletor Ambulatorial	1	161/2022	29/2023
Impressora Laser (Comum)	1	161/2022	35/2023
Incubadora Neonatal (estacionária)	2	161/2022	33/2023
Incubadora de Transporte Neonatal	2	161/2022	39/2023
Laringoscópio Adulto	1	161/2022	31/2023
Mesa Ginecológica	1	161/2022	34/2023
Mesa de Escritório	1	Solicitação de compra direta 9734/2023	
Mesa de Mayo	1	161/2022	29/2023
Oxímetro de Pulso	6	Solicitação de compra direta 9803/2023	
Poltrona Hospitalar	3	161/2022	38/2023
Suporte de Hamper	2	Solicitação de compra direta 9741/2023	
Suporte de Soro	2	Solicitação de compra direta 9740/2023	

Portaria 3389/2020

EQUIPAMENTO	QUANT.	COMPRA DIRETA
Gaveteiro odontológico	1	Solicitação 9831/2023

Portaria 3393/2020**EXECUTADO**

EQUIPAMENTO	QUANT.	PREGÃO	CONTRATO
Computador completo	7	123/2023	187/2023

11297035000121003**EXECUTADO**

EQUIPAMENTO	QUANT.	PREGÃO	CONTRATO
Biombo	2	Solicitação de compra direta 10019/2023	
Bomba de Infusão	2	151/2022	005/2023
Cadeira de Rodas Adulto	1	102/2023	165/2023
Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	2	102/2023	163/2023
Cardioversor	1	151/2022	008/2023
Computador (Desktop-Básico)	2	151/2022	011/2023
Eletrocardiógrafo	1	151/2022	010/2023
Escada com 2 degraus	3	151/2022	006/2023
Estetoscópio Adulto	2	102/2023	165/2023
Laringoscópio Adulto	1	151/2022	004/2023
Mesa de Exames	1	151/2022	006/2023
Suporte de Soro	3	Solicitação de compra direta 10016/2023	
Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico	1	151/2022	009/2023

11297035000122002**EXECUTADO**

EQUIPAMENTO	QUANT.	PREGÃO	CONTRATO
Ar Condicionado	1	60/2023	119/2023
Ar Condicionado	1	60/2023	119/2023
Ar Condicionado	1	60/2023	119/2023
Armário	1	60/2023	121/2023

Armário	1	60/2023	121/2023
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	60/2023	116/2023
Balde a Pedal	1	Solicitação de compra direta 9840/2023	
Bomba de Vácuo até 2HP/CV	1	60/2023	115/2023
Cadeira	1	Solicitação de compra direta 9607/2023	
Cadeira	1	Solicitação de compra direta 9731/2023	
Cadeira Odontológica Completa	1	60/2023	114/2023
Cadeira Odontológica Completa	1	60/2023	114/2023
Mesa Auxiliar	1	Solicitação de compra direta 9738/2023	
Mesa de Escritório	1	Solicitação de compra direta 9739/2023	
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	60/2023	118/2023
Ultrassom Odontológico	1	60/2023	117/2023

11297035000122003

EXECUTADO

EQUIPAMENTO	QUANT.	PREGÃO	CONTRATO
Computador Portátil (Notebook)	3	51/2023	109/2023
Impressora Laser (comum)	3	51/2023	111/2023
Cadeira	3	51/2023	112/2023
No-Break (Para Computador/Impressora)	3	51/2023	110/2023
Mesa para impressora	3	51/2023	112/2023

TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE SALDO FINANCEIRO DE CUSTEIO - LEI COMPLEMENTAR 197/2022

BLOCO	BANCO	CONTA	VALOR
Vigilância em Saúde	B a n c o do Brasil	A g . 2200 C/C 334405	R\$ 2899,50
APS	Caixa Econômica	A g . 1203 C/C 6240459	R\$ 248,55
Assistência Farmacêutica	Caixa Econômica	A g . 1203 C/C 6240440	R\$ 12,07
Vigilância em Saúde	Caixa Econômica	A g . 1203 C/C 6240483	R\$ 17.398,34

Utilizado no 31º aditamento do Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS.

EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

Código da emenda: 202237460003

Valor R\$ 80.000,00

O recurso foi utilizado em sua totalidade para pagar parte do equipamento de videocirurgia adquirido através do Pregão Eletrônico nº 065/2023, Contrato 135/2023, com a Empresa E TAMUSSINO E CIA LTDA.

RECURSO EMERGENCIAL - PORTARIA 544/2023

Portaria 1808/2023 - R\$ 300.000 - Atenção Especializada - 32º aditamento Contrato de Gestão 01/2023 - com a ASAMAS.

INCREMENTOS DE TETO

ANO	TIPO	EMENDA PARLAMENTAR	PORTARIA MS/GM	VALOR	EXECUÇÃO
2021	MAC	39090002	1464/2021	R\$ 200.000,00	18º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS
2021	MAC	40350001	1464/2021	R\$ 50.000,00	18º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS
2021	MAC	40940002	1464/2021	R\$ 100.000,00	18º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS
2021	MAC	28130016	1464/2021	R\$ 150.000,00	18º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS

2021	MAC	81000792	4237/2021	R\$ 7.078.726,00	R \$ 2.054.839,95 - 23º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS; R\$ 1.000.000,00 - 26º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS; R\$ 698.233,33 mais R\$ 247.650,00 mais R\$ 148.850,00 - 27º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS; R\$ 768.152,72 - 28º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS; R\$ 2.161.000,00 CISMETRO.
2021	PAP	15810004	1290/2021	R\$ 200.000,00	CISMETRO 2022
2021	PAP	81000794	2940/2021	R\$ 150.000,00	CISMETRO 2022
2022	MAC	39090001	731/2022	R\$ 300.000,00	26º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS
2022	MAC	42210004	731/2022	R\$ 100.000,00	26º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS
2022	MAC	40940001	731/2022	R\$ 100.000,00	26º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS
2022	MAC	30520007	731/2022	R\$ 100.000,00	26º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS
2022	MAC	81000311	1452/2022	R\$ 700.000,00	27º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS
2023	MAC	39090004	1157/2023	R\$ 1.000.000,00	U T I L I Z A D O PARCIAL CISMETRO - R\$ 704.250,00 PARA CIRURGIAS VACULARES

EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS EXECUTADAS:

Resolução SS 84/2020

2020.37.19369 - R\$ 100.000,00 - custeio - 3º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS.

Resolução SS 134/2021

2021.052.32272 - R\$ 250.000,00 - custeio - Aquisição de medicamento do exercício de 2021.

Resolução SS 159/2021

MATERIAL	QUANT.	VALOR TOTAL	COMPRA DIRETA
Fogão 4 bocas	6	R\$ 4.698,96	Solicitação 2611/2023
Microondas	5	R\$ 3.233,65	Solicitação 2611/2023
Cadeira para escritório	9	R\$ 5.040,00	Solicitação 3150/2023
Máquina de lavar roupa	5	R\$ 8.490,00	Solicitação 3160/2023
Refrigerador 300L	3	R\$ 8.376,00	Solicitação 3058/2023
A r Condicionado 12.000 BTU	4	R\$ 6.000,00	Solicitação 4102/2023
A r Condicionado 9.000 BTU	1	R\$ 1.450,00	Solicitação 4102/2023
Afastador de Obesidade Mórvida	1	R\$ 8.076,00	Solicitação 5276/2023
Gaveteiro volante	1	R\$ 582,00	Solicitação 5593/2023
Mesa reta	1	R\$ 986,00	Solicitação 5593/2023
Cadeira para escritório	2	R\$ 660,00	Solicitação 5581/2023
Citoscópio	1	R\$ 4.620,00	Solicitação 7217/2023
Kit cirúrgico	1	R\$ 3.734,08	Solicitação 7385/2023
Computador completo	1	R\$ 3.358,40	Solicitação 7432/2023

Ótica 5mm 30 graus	1	R\$ 9.220,00	Solicitação 7885/2023
--------------------	---	-----------------	--------------------------

Resolução SS 50/2022

EQUIPAMENTO	QUANT.	PREGÃO	CONTRATO	VALOR PAGO
APARELHO DE VIDEOCIREURGIA	1	65/2023	135/2023	R\$ 371.225,81

Resolução SS 154/2022

2022.079.37872 - R\$ 150.000,00 - custeio - Consórcio Municipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas (CISMETRO), para o pagamento de profissionais da atenção primária em saúde, no exercício de 2023.

Resolução SS 66/2022

2022.234.39954 - R\$ 100.000,00 - custeio - 27º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS.

Resolução SS 76/2022

2022.052.43102 - R\$ 200.000,00 - custeio - 27º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS.

2022.052.43057 - R\$ 300.000,00 - custeio - 27º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS.

2022.253.41628 - R\$ 150.000,00 - custeio - 27º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS.

2022.101.41459 - R\$ 150.000,00 - custeio - 32º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS.

2022.110.43259 - R\$ 500.000,00 - custeio - 27º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS.

Resolução SS 78/2022

2022.253.43694 - R\$ 500.000,00 - custeio - 27º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS.

2022.132.43851 - R\$ 150.000,00 - custeio - 27º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS.

Resolução SS 79/2022

2022.012.44524 - R\$ 100.000,00 - custeio - 27º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS.

Resolução SS 155/2022

Subvenção - R\$ 1.500.000,00 - custeio - Consórcio Municipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas (CISMETRO), no exercício de 2023.

Resolução SS 65/2023

2023.052.48056 - R\$ 400.000,00 - custeio - 31º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/07/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/07/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Nenhuma auditoria realizada no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Houve uma melhora na execução das metas e ações da Programação Anual de Saúde, repercutindo nos indicadores.

Há muitas fragilidades e desafios, no entanto, ressaltamos sempre o nosso compromisso em qualificar e adequar os atendimentos e serviços prestados, propondo-se a atingir as metas estabelecidas e planejadas no Plano Municipal de Saúde.

A saúde é um campo dinâmico e em constante evolução, impulsionado por avanços tecnológicos, descobertas científicas e mudanças nas necessidades e demandas da sociedade. À medida que as tecnologias continuam a moldar os cuidados com a saúde, é fundamental enfrentar as preocupações éticas, garantir a acessibilidade e priorizar o bem-estar geral da população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o ano de 2024, mantemos o nosso compromisso com a população na oferta de serviços de qualidade. Almejamos também vencer as fragilidades institucionais ainda presentes, sempre em busca da plena efetivação dos princípios do SUS, de universalidade, integralidade e equidade da atenção.

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PELISAO
Secretário(a) de Saúde
JAGUARIÚNA/SP, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
De acordo.

Introdução

- Considerações:
De acordo.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
De acordo.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
De acordo.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
De acordo.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
De acordo.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
De acordo.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
De acordo.

Auditorias

- Considerações:
De acordo.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
De acordo.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
De acordo.

Status do Parecer: Aprovado

JAGUARIÚNA/SP, 04 de Julho de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Jaguariúna